



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de outubro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº192 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº75 – SSPDS/AESP – TENENTE BMCE, de 19 de junho de 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam público o quadro com as disciplinas a serem avaliadas na Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional – 2º semestre letivo, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO QUADRO DE DISCIPLINAS PARA A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

	DISCIPLINA
1	Estatística e análise criminal
2	Ética e cidadania
3	Direitos humanos
4	Polícia judiciária militar
5	Direito civil
6	Direito penal
7	Direito processual penal militar
8	Fundamentos da perícia de incêndio
9	Isolamento e preservação do local de crime e sinistro
10	Segurança comunitária

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A convocação para a Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional – 2º semestre letivo – será divulgada na data provável de 26 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira – Cel PM

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Flavio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO 01 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio nº 003/2018, que entre si celebram a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a **PREFEITURA DE JAGUARIBE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, a sua vigência, a contar de 18 de setembro de 2019 e término para o dia 17 de dezembro 2019, cujo objeto visa à Cooperação dos Partícipes para Implantação da Central de Vídeo Monitoramento no Município de Jaguaribe, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto aprovado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (Sem Repercussão Financeira); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 03/2018, celebrado entre as partes e de seus aditivos posteriores que não estejam em contrariedade com o presente termo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de setembro de 2019; Andre Santos Costa - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro - Prefeito Municipal de Jaguaribe..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO REFERENCIAL DE CONDUTA DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA E PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O presente termo celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS – através da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS e a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, através do Núcleo de Perícias Externas – NUPEX, considerando o Princípio da Eficiência que abrange a qualidade dos serviços oriundos do Estado; considerando o Decreto nº 30.485 (DOE CE de 07/04/11) que regulamenta a direção, coordenação, supervisão, orientação e fiscalização das atividades laborais dos Peritos Criminais; considerando a Portaria nº 602/2017 – GAB.PEFOC que trata sobre os horários dos plantões dos servidores da PEFoce e dos procedimentos relacionados; considerando o objetivo de orientar e padronizar os procedimentos operacionais dos Peritos Criminais lotados no NUPEX e dos operadores que atuam no Grupo de Despacho da CIOPS; resolve:

I. PERITOS CRIMINAIS E GRUPO DE DESPACHO

1. Início e final de plantão

Atividade do Perito:

Informar data e hora à CIOPS quando do início (07 h ou 19 h) e final de seu plantão (incluindo prefixo da viatura e respectivo motorista).

Controlador de Turno GD:

a. Realizar dentro da primeira hora de plantão (7h às 8h) e (19h às 20h) a checagem dos sistemas de controle para consolidar as informações de cadastro dos plantonistas;

b. Checar os HT's, smartphones e celulares particulares dos peritos (se eles disponibilizarem), e caso apresentem defeito, registrar no sistema e comunicar ao supervisor do NUPEX.

1. Procedimentos sobre almoço

Atividade do Perito:

Comunicar horário de início da refeição durante o plantão. Após uma hora o Perito já pode receber ocorrências mesmo que não informe o final do almoço.

Controlador de Turno GD:

a. Coordenar o S49 das equipes de forma que tenhamos sempre uma disponível para atender as ocorrências;

b. Verificar se todas as equipes realizaram o S49 para controle da distribuição de ocorrências.

1. Despacho das ocorrências

Atividade do Perito:

O perito deve estar sempre atento e acessível para receber o despacho de ocorrências.

Controlador de Turno GD:

a. O despacho das ocorrências aos Peritos deve ser de forma igualitária e sem qualquer tipo de direcionamento a respectivo Perito quanto ao tipo de ocorrência;

b. O limite máximo para tentar contatar o Perito através dos meios disponíveis é de 20 min, caso ultrapasse esse período, registrar na ocorrência através de que meios foram utilizados para contatar o Perito;

c. Caso não consiga contatar o Perito da vez para uma determinada ocorrência, repassar a outro para não gerar prejuízo ao atendimento, e registrar na ocorrência que foi repassada para outro por não conseguir contato com o perito da primeira tentativa;

d. O controlador deve ler com atenção os comentários da ocorrência antes de acionar o Perito para evitar erro de comunicação referente ao endereço do local;



e. Os meios de comunicação com a equipe pericial são: rádio (HT), Smartphone Smobi SSPDS vinculado às viaturas, pelos telefones fixos da sala dos peritos 85-3101.8842, ou do repouso dos peritos 85-3101.8845, ou do NUPEX 85-3101.4920, e através dos telefones celulares particulares do perito e motorista que os disponibilizarem à CIOPS.

1. Procedimentos sobre deslocamento, chegada e conclusão da ocorrência
Atividade do Perito:

O perito deverá se deslocar de imediato ao local após receber a comunicação da ocorrência, informando início de seu deslocamento, chegada ao local e conclusão dos exames periciais;

Controlador de Turno GD:

a. Verificar se o Perito realizou as seguintes comunicações:

- i. O início de seu deslocamento para a ocorrência;
- ii. Sua chegada ao local da ocorrência;
- iii. A conclusão dos exames periciais no local;

b. Se a partir da comunicação da CIOPS à equipe pericial ocorrer demora excessiva na chegada ao local da ocorrência sem comunicação da devida justificativa, tentar falar com a equipe e caso não consiga contato registrar o período de atraso.

1. Atendimento de ocorrência durante viagem

Atividade do Perito

Quando o Perito estiver atendendo ocorrência em viagem, deve contatar a CIOPS assim que concluir o local ou obtiver sinal de rede móvel, antes de retornar para a PEFOCE em Fortaleza, para confirmar se existe outra ocorrência nas proximidades para atender.

Controlador de Turno GD:

a. Quando o Perito estiver atendendo ocorrências em viagem, deve-se avisá-lo o quanto antes quando for informado de nova ocorrência nas proximidades do local;

b. Em locais que o Perito esteja e não possuem sinal de rede móvel (rádio e/ou celular) tentar contato com o Perito periodicamente.

1. Casos excepcionais

Atividade do Perito:

Registrar nas ocorrências os casos excepcionais ou situações que interfiram nos procedimentos de atendimento, que devem ser devidamente justificados pelos Peritos.

Controlador de Turno GD:

Registrar as informações pertinentes ao caso no escopo da ocorrência e se houver necessidade contatar em primeiro lugar o supervisor do NUPEX (Rogério Alexandre: 3101.4920 ou 99616.6514), depois o Assistente Técnico da COPEC (Mendonça: 3101-8853/3101.5055/98601-3455), e por último o Coordenador da COPEC (Rômulo Lima: 3101.5055 ou 99998.7430).

2. Local de crime contra vida

A prioridade é o atendimento de local de crime contra vida. Para as ocorrências com a equipe do DHPP, o NUPEX disponibiliza um perito com dedicação exclusiva para esse objetivo. Também existe um rabeção exclusivo para esse tipo de local. A PEFOCE e o DHPP disponibilizarão mensalmente as escalas de suas equipes plantonistas com os respectivos contatos telefônicos.

Atividade do Perito

a. O perito fica lotado na base da PEFOCE e pode ser acionado pela CIOPS ou diretamente pelo delegado.

b. Ocorrendo o acionamento pelo delegado, o perito obterá a incidência com a CIOPS.

c. Quando o perito for para almoço/jantar deve comunicar ao CIOPS e ao delegado plantonista.

Controlador de Turno GD:

a. A equipe que atende com o DHPP não fará qualquer outro tipo de ocorrência durante seu plantão.

b. O despachante deve ter atenção redobrada nas ocorrências com atendimento conjunto com o DHPP para repassar com agilidade ao perito.

1. Monitoramento da atividade do despachante do GD PEFOCE

A equipe pericial deve registrar na ocorrência qualquer orientação ou conduta do controlador que esteja em desacordo com estas orientações, e caso ocorra qualquer tipo de impedimento para tal, comunicar o Supervisor do NUPEX através da CI para as devidas providências.

2. Procedimentos sobre os exames periciais

a. O controlador e o Supervisor do NUPEX podem despachar ofícios para serem atendidos durante o plantão;

b. Nas ocorrências com explosivos, o controlador deve verificar se o BOPE foi acionado para os procedimentos de segurança para esse tipo ocorrência e comunicar ao Perito para se deslocar junto com o BOPE;

c. Nas ocorrências de trânsito, os veículos não devem ser removidos prioritariamente, mesmo os envolvendo veículos oficiais. Exceto nos casos previstos em lei ou que a segurança de terceiros possa estar comprometida.

d. Os exames periciais em viaturas da PM e PC devem ser realizados prioritariamente na sede da PEFOCE, principalmente se o veículo tem condições de deslocamento. Exceção: nos casos de ocorrências de trânsito e se for necessário coletar material biológico ou digital na parte externa do veículo;

e. Se o controlador não conseguir contatar o Perito dentro dos períodos estabelecidos, ou quando o Perito não repassar as devidas informações conforme orientações acima e ele não comunicar as razões que o impediram assim que puder, o controlador registrará no escopo da ocorrência a respectiva situação.

3. Procedimento da gestão da CIOPS:

a. Todas as situações em que os peritos descumprirem as determinações acima, devem ser comunicadas à PEFOCE através do email coordenacao.copec@pefoce.ce.gov.br para que a gestão da COPEC possa analisar a situação, e caso necessário adotar as devidas providências;

b. Realizar monitoramento das atividades dos controladores de forma a verificar se estão exercendo adequadamente suas funções, e caso preciso adotar meios necessários conforme a situação.

I. RABECÕES E GRUPO DE DESPACHO

1. Atividade do Motorista do Rabeção:

As viaturas de remoção de cadáveres (Rabecões), sob o controle e gestão da PEFOCE, somente poderão conectar com a CIOPS quando no seu interior já estiverem o Motorista e o Auxiliar;

Controlador de Turno GD:

Se o motorista tentar conectar a viatura sem a presença do respectivo auxiliar, o controlador deverá registrar o nome do motorista, data e hora da ocorrência.

2. Atividade do Motorista do Rabeção:

Toda a comunicação do motorista com a CIOPS deverá ser realizada via rádio HT, na Região Metropolitana de Fortaleza;

Controlador de Turno GD:

O controlador deve orientar os motoristas a evitarem a comunicação via celular, efetuando-as obrigatoriamente via Rádio HT, no caso em que os motoristas insistirem na comunicação via celular, o controlador poderá comunicar a supervisão da NUSEG, no e-mail marcos.piccolo@pefoce.ce.gov.br.

3. Atividade do Motorista do Rabeção:

Todos os colaboradores devem realizar a conexão e modulação via rádio HT, executando a seguinte sequência:

A) Número de identificação da Viatura;

B) Nome e sobrenome do motorista;

C) Nome e sobrenome do auxiliar;

D) Localização atual;

E) Informar que está conectado;

Controlador de Turno GD:

Esse procedimento de Conexão deverá ser feito rigorosamente nesta ordem, do contrário o controlador deverá registrar a ocorrência e comunicar à NUSEG, no e-mail marcos.piccolo@pefoce.ce.gov.br.

4. Atividade do Motorista do Rabeção:

A CIOPS deverá ser informada toda vez que:

A) O Rabeção chegar ou deixar o Local de Crime;

B) O Rabeção se deslocar para outro Local de Crime;

C) O Rabeção se deslocar para a Delegacia para coletar a Guia Cadavérica;

D) O Rabeção sair da delegacia e se dirigir à PEFOCE;

Controlador de Turno GD:

O Controlador deve priorizar essas informações no intuito de que a ocorrência fique bem registrada, pois esses procedimentos serão importantes para dirimir dúvidas futuras.

5. Atividade do Motorista do Rabeção:

Todo final de plantão a viatura deverá ser desconectada na CIOPS, para que o motorista do plantão subsequente realize a próxima conexão.

Controlador de Turno GD:

O Controlador deve fiscalizar as conexões e as desconexões para que evitar atrasos e desorganização no atendimento às ocorrências.

I. PROCEDIMENTOS PARA DESPACHO DAS OCORRÊNCIAS

Com o objetivo de padronizar o acionamento das equipes periciais para atender a demanda da Capital e Região Metropolitana, detalhamos os procedimentos que o Grupo de Despacho da PEFOCE dentro da CIOPS deve adotar durante a distribuição das solicitações de perícia de local de crime para os Peritos do Núcleo de Perícias Externas – NUPEX/COPEC/PEFOCE.

1. Antes do Acionamento da Equipe Pericial:

1.1 - Certificar-se da presença de órgão oficial no local antes de acionar os peritos: Polícia Militar; Bombeiros Militares; Agentes da AMC; Guarda Municipal; Polícia Civil ou Polícia Federal.

1.2 - Obter o contato do responsável do órgão oficial que está no local para repassar ao perito.

1.3 - Nas ocorrências de achado de cadáver em imóveis ou via pública, verificar com a PM e o SAMU se será acionado o SVO, nesse caso, não despachar ocorrência para a perícia e informar ao motorista do rabeção para não emitir guia.

2. Distribuição das ocorrências:

2.1 - Com objetivo de manter registro das conversas entre o GD e a equipe pericial, os contatos devem ser feitos sempre através do telefone fixo do GD ou pelo rádio HT.

2.2 - Distribuir em ordem de entrada/prioridade* entre os peritos conforme a escala do dia, sendo uma ocorrência para cada equipe.

*Prioridades: Crimes contra a Vida e Ocorrências com vítimas fatais.

2.3 - Intercalar viagens entre as equipes. Exceto se for na mesma região da equipe que está viajando, que pode receber outras ocorrências. Não colocar todas as equipes em viagens, deixar sempre uma equipe na Capital.

2.4 - A equipe que retornar de viagem à capital estará à disposição para receber novos despachos, respeitando a quantidade de ocorrências distribuídas de forma igualitária por equipe.

2.5 - As ocorrências solicitadas via ofício pelas delegacias: quando a delegacia ligar para repassar os dados do ofício o despachante deve verificar nº do ofício, nº do procedimento policial, qual o tipo de solicitação e se o ofício já consta no SIP. Em seguida deve registrar o ofício no sistema da CIOPS gerando a incidência e despachando para a equipe pericial disponível.

2.6 - Ocorrências solicitadas via ofício através do NUPEX: o supervisor do núcleo repassará os dados do ofício e o despachante deve criar a ocorrência no sistema da CIOPS com o nº do ofício e o nº do procedimento policial, gerando a incidência e despachando para a equipe pericial disponível.

2.7 - Atendimento de ofícios para examinar danos em veículos oficiais: Prioritariamente o veículo deve se deslocar para a base da PEFOCE em Fortaleza. Somente se não tiver condições de deslocamento é que o Perito irá ao local onde o veículo está.

2.8 - Exceções:

2.8.1 - Caso surja nova ocorrência nas imediações do local onde a equipe estiver, direcionar a nova ocorrência para esta equipe.

2.8.2 - Ocorrências de acidente de trabalho, crimes ambientais, perícia veicular por problemas mecânicos e locais de incêndios durante horário de expediente



serão atendidas pelo Núcleo de Perícia em Engenharia Legal e Meio Ambiente - NPELM (Supervisor: Fernando Viana: 85 3101-8810 ou 85 98816-1165); durante os fins de semana e feriados os plantonistas do NUPEX atenderão as ocorrências com vítima fatal no local e em casos de flagrante com presença da autoridade policial, nos demais casos o solicitante deve comparecer a delegacia para registrar a ocorrência e a perícia será solicitada via ofício para o NPELM.

2.8.3 – Ocorrências de Identificação Veicular – IDV (Ofício especificando adulteração no Chassi e/ou no motor), são atendidas via ofício por equipe especializada durante horário de expediente. O despachante ao receber esse tipo de ofício deve entrar em contato com o Núcleo de Controle Cartorial e Expediente – NUCCE (3101-4922) para repassar os dados deste ofício. Durante os fins de semana e feriados os plantonistas atenderão apenas os ofícios de veículos com “placas frias” ou “clonadas” os demais ficarão para o próximo dia útil.

3. Outros:

3.1 – Atendimento de ocorrências de danos patrimoniais em Bancos privados (Bradesco, Santander, etc), Banco do Brasil são atendidos pelo NUPEX através de ofício da delegacia responsável pelo caso. Nos casos de Entes Públicos Federais (Caixa, Correios, TER, PGR, Receita Federal, etc) deve-se acionar a Polícia Federal, e caso este órgão não atenda, que registre na CIOPS a autorização para PEFOCE atender. Os casos excepcionais serão analisados individualmente pelo supervisor do NUPEX.

CONTATOS:

Contato CIOPS sobre senha de acesso ao smartphone: 98439.5333

Supervisor do NUPEX: Rogério: 3101-4920/98893-7023/99616-6514

Supervisor do NPELM: Fernando: 3101-8810/98816-1165

Assessor técnico da COPEC: Mendonça 3101-8853/3101-5055/98601-3455

Coordenador da COPEC: Rômulo Lima 3101-8855/3101-5055/99998-7430

Supervisor do NUSEG (Rabecões): Marcos Piccolo 3212.1226/98751.7173

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Dr. André Santos Costa
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Dr. Ricardo Antônio Macedo Lima
PERITO GERAL
Cel. Aristóteles Coelho
COORDENADOR DA CIOPS
Rômulo de Oliveira Lima
COORDENADOR DA PERÍCIA CRIMINAL
Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos Piccolo de Paula
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2019
PROCESSO Nº03351380/2019**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, situada na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Adriano de Assis Sales, DOE nº 006 de 09/01/2019; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo nº 03351380/2019, referente a solicitação de ressarcimento das diferenças contratuais, por meio do gestor do contrato, oriundo do 3º aditivo ao contrato nº 32/2015 (SACC nº 965542), concernente a manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado da SSPDS, referente ao exercício de 2018, cuja beneficiária é a **MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR - ME**; CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela empresa, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.092,80 (mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, pelos serviços prestados, a título de indenização, a ser pago através da dotação orçamentária 10100001.06.181.003.22438.03.339092.10000.0 – R\$ 1.092,80. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-Ce, 04 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAPHAEL FERNANDO GOBBI FACUNDES**, matrícula 300573-17, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE IGUATU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 05 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 2952638/2017 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **VITOR CAMPAGNOLI**, matrícula nº 301.152-1-X, do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe D, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 27.05.2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº45/2019 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art. 150, § 3º, inc. IV da lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO a exitosa operação realizada em 13/09/2019, integrada pelos policiais civis constante do anexo único desta Portaria, cujos servidores, após intensas e diuturnas investigações realizadas, visando a elucidação de um triplo homicídio ocorrido em 13/09/2019, às 18h30min, na localidade de Amanari, Maranguape/CE, Região Metropolitana desta Capital, após 15 horas de diligências ininterruptas, lograram êxito, realizando a prisão em flagrante dos autores desses bárbaros crimes, identificados como sendo: Henrique Lopes, vulgo “Juninho, o taxista”, Daniel Ribeiro Bezerra, Luiz Victor Luças da Silva, vulgo o “mata rindo”, Halesson Castro de Oliveira, vulgo “marreta”, apontado como chefe do tráfico naquela região, e apreenderam o menor Éverton, vulgo “Tulinha”, todos comprovadamente envolvidos nas ações criminosas praticadas, tendo como vítimas: Wilton, Fabiana e Adailson, integrantes da GDE, crimes possivelmente motivados pela divulgação de uma mídia por Adailson, em que Fabiana e Wilton mantinham relação sexual, compartilhada entre os integrantes de sobredita facção criminosa, da qual faziam parte; CONSIDERANDO, que atitudes dessa natureza demonstram exemplar dedicação e determinação desses policiais civis, no exercício de suas atividades em defesa da sociedade; CONSIDERANDO que as ações praticadas por esses servidores, que resultaram na prisão de referidos criminosos, certamente contribuem para a redução de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), política implantada pelo Governo do Estado do Ceará, em defesa da sociedade em geral, sendo, portanto, esses policiais dignos de encômios, razão pela qual, RESOLVE **elogiar os SERVIDORES** citados no anexo único desta Portaria, determinando o encaminhamento deste ato ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) para registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais dos servidores e a devida publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº45/2019

NOME	MATR.	CARGO	LOTAÇÃO
Jocel Bezerra Dantas	014.399-1-X	Delegado de Polícia	DPJM
Maria Celeste Ferreira da Ponte Tupinambá	126.885-1-2	Delegada de Polícia	DPJM
Thamiles Lorena Sotero Melo Sena	301.247-4-X	Delegada de Polícia	Maranguape
Huggo Leonardo de Lima Anastácio	301.203-3-7	Delegado de Polícia	Aracati
José William Soares Lopes	301.174-1-7	Delegado de Polícia	DPJI
Wellington Pereira de Sousa	028.232-1-7	Inspetor de Polícia	Maranguape
André Peres Leal de Almeida	301.213-4-1	Inspetor de Polícia	Maranguape
Ana Karina de Souza Holanda Rodrigues	301.223-8-0	Inspetor de Polícia	Maranguape
Delmiro Gomes Mendonça	013.059-1-3	Inspetor de Polícia	Maranguape
Francisco Talis Gomes Silva	300.482-1-0	Inspetor de Polícia	DPJI
Ubiratan Furtado Braga	133.973-1-7	Escrivão de Polícia	Maranguape
Romero Lima Moreira Filho	301.243-3-2	Escrivão de Polícia	Maranguape
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	301.121-1-3	Escrivão de Polícia	DPJI
Veibequenede Cavalcante Nogueira	404.540-1-2	Escrivão de Polícia	DPJI
Tiago Rolim Queiroz	301.210-0-7	Inspetor de Polícia	DHPP
André de Aguiar Moura	404.614-1-8	Inspetor de Polícia	DHPP
Yuri Brandão de Morais	300.917-1-X	Inspetor de Polícia	DHPP
Heitor Renne Sindo Lobo	300.356-1-5	Escrivão de Polícia	DHPP

*** **

PORTARIA Nº1100/2019 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 07963950/2019 RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 014.644-1-8, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA BRITO, conforme Certidão de Casamento sob o nº 23.027, livro B-39 as fls. nº 136v, expedida pelo Cartório João de Deus, nesta capital, datada de 04.09.1986. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1102/2019 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 08227890/2019 RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS CAMPELO MOURÃO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº 198.743-1-1, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS, conforme Certidão de Casamento sob o nº 16728, livro 51 as fls. nº 28, expedida pelo Cartório do Serviço Registral do Mucuripe, nesta capital, datada de 25.04.2019. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 006/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 093/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.534.445/0001-38; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 6905 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo **a prorrogação do prazo do Contrato nº 093/2014**, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil de Eusébio, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,69%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 82.620,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais) e o valor mensal R\$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2019, com seu término em 30/09/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 093/2014. Firmado em 01/10/2014; XII - DATA: 17 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Angela Maria Oliveira Leite - LOCADOR/SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 006/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 094/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.534.445/0001-38; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 6905 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo **a prorrogação do prazo do Contrato nº 094/2014**, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Arquivo Geral da Polícia Civil e do Depósito de Bens da Polícia Civil, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,69%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 58.548,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e o valor mensal R\$ 4.879,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2019, com seu término em 30/09/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 094/2014. Firmado em 01/10/2014; XII - DATA: 17 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Angela Maria Oliveira Leite - LOCADOR/SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 036/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 207, Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2016, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade



com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 20150010, com respaldo no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas expressas no aditivo, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 06239166/2019 que passa a fazer parte do termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 036/2016** de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação, administrativa e informática da Polícia Civil do Estado do Ceará pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que tendo chegado a data prevista para o término do contrato em epígrafe, não podendo haver descontinuidade na prestação dos serviços terceirizados, tendo o termo aditivo respaldo no Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2019 com término em 02 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato está estimado em R\$ 552.897,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 46.074,82 (quarenta e seis mil e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A data de vigência terá início em 03/10/2019, com seu término em 02/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2016, firmado em 03 de outubro de 2016; XII - DATA: 01 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Otávio Duarte Vieira Coutinho - GESTOR DO CONTRATO e Paulo Aragão de Almeida Filho - ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (BPMA) Nº2726/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; e art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 28 de dezembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 2726/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Carlos Kennedy Zuza, Mat. 1271441-6	1ºSgt PM	V	28/01/2019 a 06/02/2019	Sobral-CE / Jijoca de Jericoacoara / Sobral-CE	9,5	61,33	582,63
Francivaldo Oliveira Mendes, Mat. 1271541-2	2ºSgt PM	V	28/01/2019 a 06/02/2019	Sobral-CE / Jijoca de Jericoacoara / Sobral-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº2727/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; e art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 28 de dezembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2727/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Carlos Tafarel de Sousa do Nascimento, Mat. 301865-1-6	Cb PM	V	06/02/2019 a 15/02/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Elton Viana da Silva, Mat. 305999-1-8	Sd PM	V	06/02/2019 a 15/02/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº02/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL
COMANDANTE-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº02/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Ismar Lucas Ramos Júnior, Mat. Func.: 003.001-1-X	ST PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Sérgio Wanderlub Monteiro, Mat. Func.: 099.664-1-2	ST PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Márcio José do Nascimento, Mat. Func.: 110.726-1-5	ST PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Joamilton Maciel Oliveira, Mat. Func.: 094.242-1-0	1º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, Mat. Func.: 103.804-1-3	1º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Francisco Luciano da Silva Nobre, Mat. Func.: 104.534-1-0	1º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Lima de Sousa, Mat. Func.: 104.976-1-2	1º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Fortim/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa de Lima, Mat. Func.: 107.063-1-9	1º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Barroquina/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Teles de Sousa, Mat. Func.: 107.914-1-3	1º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Djan Tomé Carneiro, Mat. Func.: 109.963-1-7	1º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Inácio de Souza, Mat. Func.: 125.756-1-0	2º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Rodrigo Rocha Lima, Mat. Func.: 135.393-1-6	3º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Edenilson Ferreira Felix, Mat. Func.: 134.741-1-7	3º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Icapui/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. Func.: 136.359-1-9	3º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	3º Sgt PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
André da Costa Silva, Mat. Func.: 166.132-1-5	Cb PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Wheldon Faustino Ferreira, Mat. Func.: 301.322-1-1	Cb PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Aurélio da Costa, Mat. Func.: 300.017-1-0	Sd PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Fortim/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Rocielio Rodrigues Damasceno, Mat. Func.: 308.718-5-5	Sd PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Icapui/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Irailton José Alves de Oliveira, Mat. Func.: 306.204-1-0	Sd PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
David Ronaldo Oliveira da Silva, Mat. Func.: 308.986-5-6	Sd PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Pedro Felipe Coelho da Silva, Mat. Func.: 308.713-3-2	Sd PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Ewerton Siderley Barboza Bezerra, Mat. Func.: 308.876-1-1	Sd PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Alves dos Santos Júnior, Mat. Func.: 308.826-9-5	Sd PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Leonardo José dos Santos, Mat. Func.: 308.844-8-5	Sd PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Germano Ferreira de Lima Júnior, Mat. Func.: 308.885-3-7	Sd PM	V	22.01.2019 a 29.01.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS11.959,22

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº05/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo na área turística do litoral do município mencionado no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

Alexandre Ávila De Vasconcelos – CEL
COMANDANTE-GERAL DA MPCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº05/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Walber Santos de Andrade, Mat. Func.: 134.966-1-7	3º Sgt PM	V	15.01.2019 a 22.01.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	15.01.2019 a 22.01.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	15.01.2019 a 22.01.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Janderson Wendel da Silva Temoteo, Mat. Func.: 309.094-9-6	Sd PM	V	15.01.2019 a 22.01.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Sherlian Rodrigues da Silva, Mat. Func.: 308.732-9-7	Sd PM	V	15.01.2019 a 22.01.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS 2.299,85

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº06/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **THIAGO ABREU MENDES**, Mat. Func.: 136.320-1-4, que ocupa o cargo de 3º Sargento PM, classe V, a **viagem** no dia 16.01.2019, no roteiro Beberibe/CE – Fortaleza/CE – Beberibe/CE, pois fora convocado para depor como testemunha no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, conforme Ofício nº 2961/2018, publicado no Boletim do Comando Geral nº 07/2019, de 10.01.2019., concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº28/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **DEMAIRTON CIPRIANO SILVA**, Mat. Func.: 304.384-1-8, que ocupa o cargo de Cabo PM, classe V, a **viagem** no dia 02.04.2019, no roteiro Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE, pois fora convocado para depor como testemunha na 3ª Vara da Comarca de Aracati, no Processo nº 0049911-43.2014.8.06.0035, conforme Ofício nº 1279/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 051/2019, de 15.03.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA (BPTUR) Nº29/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº29/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Márcio José do Nascimento, Mat. Func.: 110.726-1-5	ST PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Lourenço de Sousa Marinho Neto, Mat. Func.: 104.508-1-0	1º Sgt PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Itaipococa/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antonio Rodrigues Dias, Mat. Func.: 109.758-1-6	1º Sgt PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco José Ferreira de Sousa, Mat. Func.: 103.292-1-3	1º Sgt PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Denísio Vale Maciel, Mat. Func.: 113.115-1-2	1º Sgt PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	1º Sgt PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Sérgio José Gama dos Santos, Mat. Func.: 118.809-1-6	1º Sgt PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Gilson Rocha da Silva, Mat. Func.: 134.814-1-5	2º Sgt PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Walber Santos de Andrade, Mat. Func.: 134.966-1-7	2º Sgt PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. Func.: 136.359-1-9	3º Sgt PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Cb PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	Cb PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jansen Lima Bezerra, Mat. Func.: 301.806-1-5	Cb PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	Sd PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
André Luiz Almeida de Oliveira, Mat. Func.: 305.014-1-1	Sd PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jayrton Rodrigues da Silva, Mat. Func.: 300.198-1-4	Sd PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Itaipococa/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Rocielio Rodrigues Damasceno, Mat. Func.: 308.718-5-5	Sd PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Itaipococa/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Clemente Gomes da Silva, Mat. Func.: 305.272-1-6	Sd PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Itaipococa/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Eric William de Assis Ribeiro, Mat. Func.: 308.745-0-1	Sd PM	V	02.04.2019 a 09.04.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS 9659,37

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº30/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº 30/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Ismar Lucas Ramos Júnior, Mat. Func.: 003.001-1-X	ST PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, Mat. Func.: 118.894-1-7	1º Sgt PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Joamilton Maciel Oliveira, Mat. Func.: 094.242-1-0	1º Sgt PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, Mat. Func.: 103.804-1-3	1º Sgt PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Teles de Sousa, Mat. Func.: 107.914-1-3	1º Sgt PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Djam Tomé Carneiro, Mat. Func.: 109.963-1-7	1º Sgt PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Maurício Araújo da Silva, Mat. Func.: 104.521-1-2	1º Sgt PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Itaipococa/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
André da Costa Silva, Mat. Func.: 166.132-1-5	Cb PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Cícero Reginaldo Fernandes Magalhães, Mat. Func.: 151.707-1-9	Cb PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
José Sérgio de Sousa, Mat. Func.: 303.881-1-9	Cb PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Wheyton Faustino Ferreira, Mat. Func.: 301.322-1-1	Cb PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Janderson Wendel da Silva Temoteo, Mat. Func.: 309.094-9-6	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Ewerton Siderley Barboza Bezerra, Mat. Func.: 308.876-1-1	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Alves dos Santos Júnior, Mat. Func.: 308.826-9-5	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Leonardo José dos Santos, Mat. Func.: 308.844-8-5	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Germano Ferreira de Lima Júnior, Mat. Func.: 308.885-3-7	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Diego Victor do Nascimento Costa, Mat. Func.: 308.661-7-7	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Paulo Fernando da Silva Júnior, Mat. Func.: 308.867-0-4	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Pereira da Silva, Mat. Func.: 308.196-1-6	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Ivanildo Brígido de Sousa, Mat. Func.: 309.057-1-7	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Alleson Leão Rodrigues, Mat. Func.: 308.644-4-1	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Israel Florencio da Silva, Mat. Func.: 308.889-2-8	Sd PM	V	09.04.2019 a 16.04.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS 10.119,34

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº31/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **REGINALDO JOSÉ DA SILVA**, Mat. Func.: 108.480-1-6, que ocupa o cargo de Cabo PM, classe V, a **viajar** no dia 02.04.2019, no roteiro Fortaleza/CE – Miraima/CE – Fortaleza/CE, pois fora convocado para depor na Comarca Vinculada de Miraima, no Processo nº 0074679-72.2013.8.06.0001, conforme Ofício nº 420/2019, datado de 29.03.2019, oriundo da Justiça Militar Estadual, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº32/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº32/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Márcio José do Nascimento, Mat. Func.: 110.726-1-5	ST PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Lourenço de Sousa Marinho Neto, Mat. Func.: 104.508-1-0	1º Sgt PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Marcos Aurelio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	1º Sgt PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Denísio Vale Maciel, Mat. Func.: 113.115-1-2	1º Sgt PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	1º Sgt PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Sérgio José Gama dos Santos, Mat. Func.: 118.809-1-6	1º Sgt PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Gilson Rocha da Silva, Mat. Func.: 134.814-1-5	2º Sgt PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Walber Santos de Andrade, Mat. Func.: 134.966-1-7	2º Sgt PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. Func.: 136.359-1-9	3º Sgt PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Cb PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	Cb PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jansen Lima Bezerra, Mat. Func.: 301.806-1-5	Cb PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	Sd PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jayrton Rodrigues da Silva, Mat. Func.: 300.198-1-4	Sd PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Rocelio Rodrigues Damasceno, Mat. Func.: 308.718-5-5	Sd PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Clemente Gomes da Silva, Mat. Func.: 305.272-1-6	Sd PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Eric William de Assis Ribeiro, Mat. Func.: 308.745-0-1	Sd PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
André Luiz Almeida de Oliveira, Mat. Func.: 305.014-1-1	Sd PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
André Cláudio de Araújo Ferreira, Mat. Func.: 309.104-5-1	Sd PM	V	16.04.2019 a 23.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS 9659,37

*** ** *

PORTARIA (BPTUR) Nº33/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº33/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Ismar Lucas Ramos Júnior, Mat. Func.: 003.001-1-X	ST PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Sérgio Wanderlub Monteiro, Mat. Func.: 099.664-1-2	ST PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, Mat. Func.: 118.894-1-7	1º Sgt PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Joamilton Maciel Oliveira, Mat. Func.: 094.242-1-0	1º Sgt PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, Mat. Func.: 103.804-1-3	1º Sgt PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Teles de Sousa, Mat. Func.: 107.914-1-3	1º Sgt PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Djam Tomé Carneiro, Mat. Func.: 109.963-1-7	1º Sgt PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Maurício Araújo da Silva, Mat. Func.: 104.521-1-2	1º Sgt PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Lima de Sousa, Mat. Func.: 104.976-1-2	1º Sgt PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	2º Sgt PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
André da Costa Silva, Mat. Func.: 166.132-1-5	Cb PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Cícero Reginildo Fernandes Magalhães, Mat. Func.: 151.707-1-9	Cb PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Sérgio de Sousa, Mat. Func.: 303.881-1-9	Cb PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Itapipoca/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Weylon Faustino Ferreira, Mat. Func.: 301.322-1-1	Cb PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Janderson Wendel da Silva Temoto, Mat. Func.: 309.094-9-6	Sd PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Leonardo José dos Santos, Mat. Func.: 308.844-8-5	Sd PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Germano Ferreira de Lima Júnior, Mat. Func.: 308.885-3-7	Sd PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Diego Victor do Nascimento Costa, Mat. Func.: 308.661-7-7	Sd PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Paulo Fernando da Silva Júnior, Mat. Func.: 308.867-0-4	Sd PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Pereira da Silva, Mat. Func.: 308.196-1-6	Sd PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Israel Florencio da Silva, Mat. Func.: 308.889-2-8	Sd PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Pedro Felipe Coelho da Silva, Mat. Func.: 308.713-3-2	Sd PM	V	23.04.2019 a 30.04.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS 10.119,34

*** ** *

PORTARIA (BPTUR) Nº34/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **JOSÉ SALOMÃO EVANGELISTA NAZARENO**, Mat. Func.: 103.804-1-3, que ocupa o cargo de 1º Sargento PM, classe V, a **viajar** no dia 22.04.2019, no roteiro Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE, pois fora convocado para depor como testemunha na 2ª Vara da Comarca de Aracati, conforme ofício nº 312/2019, no Processo nº 0049948-70.2014.8.06.0035, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 066/2019, de 09.04.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel Pm
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (BPTUR) Nº35/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo na área turística do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classes III e V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº35/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL	
Marcos Luiz Franco Gomes, Mat. Func.: 111.077-1-0	Ten-Cel PM	III	11.04.2019 e 13.04.2019	Fortaleza/Ce – Itaipoca/Ce – Itarema/ Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	2,5	77,10	192,75	
Jardel Maia Alves, Mat. Func.: 302.363-1-9	Cb PM	V	11.04.2019 e 13.04.2019	Fortaleza/Ce – Itaipoca/Ce – Itarema/ Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,32	
Tais de Sousa Lourenço, Mat. Func.: 309.074-2-6	Sd PM	V	11.04.2019 e 13.04.2019	Fortaleza/Ce – Itaipoca/Ce – Itarema/ Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,32	
TOTAL GERAL							RS 499,39	

*** ** *

PORTARIA (BPTUR) Nº36/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº36/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL	
Márcio José do Nascimento, Mat. Func.: 110.726-1-5	ST PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Lourenço de Sousa Marinho Neto, Mat. Func.: 104.508-1-0	1º Sgt PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Itaipoca/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Marcos Aurelio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	1º Sgt PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Denísio Vale Maciel, Mat. Func.: 113.115-1-2	1º Sgt PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	1º Sgt PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Sérgio José Gama dos Santos, Mat. Func.: 118.809-1-6	1º Sgt PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Gilson Rocha da Silva, Mat. Func.: 134.814-1-5	2º Sgt PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Antônio Alves dos Reis Neto, Mat. Func.: 134.827-1-3	2º Sgt PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Walber Santos de Andrade, Mat. Func.: 134.966-1-7	2º Sgt PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. Func.: 136.359-1-9	3º Sgt PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Cb PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Daniel Coelho Benevides, Mat. Func.: 300.434-1-3	Cb PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Itaipoca/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	Sd PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Jayrton Rodrigues da Silva, Mat. Func.: 300.198-1-4	Sd PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Antônio Clemente Gomes da Silva, Mat. Func.: 305.272-1-6	Sd PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
André Luiz Almeida de Oliveira, Mat. Func.: 305.014-1-1	Sd PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Itaipoca/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
André Cláudio de Araújo Ferreira, Mat. Func.: 309.104-5-1	Sd PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
José Alves dos Santos Júnior, Mat. Func.: 308.826-9-5	Sd PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
Ewerton Siderley Barboza Bezerra, Mat. Func.: 308.876-1-1	Sd PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
José Jonathan Mozinho de Albuquerque, Mat. Func.: 308.933-0-1	Sd PM	V	30.04.2019 a 07.05.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97	
TOTAL GERAL							RS 10119,34	

*** ** *

PORTARIA (BPTUR) Nº39/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº 39/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Márcio José do Nascimento, Mat. Func.: 110.726-1-5	ST PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Lourenço de Sousa Marinho Neto, Mat. Func.: 104.508-1-0	1º Sgt PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Itaipoca/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Marcos Aurelio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	1º Sgt PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Densio Vale Maciel, Mat. Func.: 113.115-1-2	1º Sgt PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	1º Sgt PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa de Lima, Mat. Func.: 107.063-1-9	1º Sgt PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Gilson Rocha da Silva, Mat. Func.: 134.814-1-5	2º Sgt PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Alves dos Reis Neto, Mat. Func.: 134.827-1-3	2º Sgt PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Walber Santos de Andrade, Mat. Func.: 134.966-1-7	2º Sgt PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Cb PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Camocim/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Barroquinha/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Clemente Gomes da Silva, Mat. Func.: 305.272-1-6	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
André Luiz Almeida de Oliveira, Mat. Func.: 305.014-1-1	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Itaipoca/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
André Cláudio de Araújo Ferreira, Mat. Func.: 309.104-5-1	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Alves dos Santos Júnior, Mat. Func.: 308.826-9-5	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Ewerton Siderley Barboza Bezerra, Mat. Func.: 308.876-1-1	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Jonathan Mozinho de Albuquerque, Mat. Func.: 308.933-0-1	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jonas dos Santos Sampaio, Mat. Func.: 309.169-4-8	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Irailton José Alves de Oliveira, Mat. Func.: 306.204-1-0	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Ivanildo Brígido de Sousa, Mat. Func.: 309.057-1-7	Sd PM	V	14.05.2019 a 21.05.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/ Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERA							RS 10119,34

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº40/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **CRISTIANO DA COSTA CASSUNDÉ**, Mat. Func.: 109.759-1-3, que ocupa o cargo de 1º Sargento PM, classe V, a **viajar** no dia 08.05.2019, no roteiro Trairi/CE – Aracati/CE – Trairi/CE, pois fora convocado para ser ouvido como testemunha no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, no Processo nº 8801-69.2011.8.06.0035, conforme Ofício nº 120/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 079/2019, de 30.04.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº41/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **FERNANDO CLEYBER SANTOS DA SILVA**, Mat. Func.: 107.067-1-8, que ocupa o cargo de 1º Sargento PM, classe V, a **viajar** no dia 08.05.2019, no roteiro Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE, pois fora convocado para ser ouvido como testemunha a fim de ser ouvido como testemunha no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, conforme Ofício nº 182/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 079/2019, de 30.04.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº42/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **MICHEL JONAS RAMOS**, Mat. Func.: 587.651-1-2, que ocupa o cargo de Soldado PM, classe V, a **viajar** no dia 14.05.2019, no roteiro Beberibe/CE – Fortaleza/CE – Beberibe/CE, pois fora convocado para ser ouvido como testemunha na 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no processo nº 0181170-30.2018.8.06.0001 conforme Ofício nº 6411/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 083/2019, de 07.05.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº43/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **EMERSON CASTRO ALVES DE SOUZA**, Mat. Func. 308.893-3-9, que ocupa o cargo de Soldado PM, classe V, a **viajar** dia 13.05.2019, roteiro Fortaleza/Ce – Sobral/Ce – Fortaleza/Ce, a fim de ser ouvido como testemunha no nº 0003145-79.2018.8.06.0167, 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, conforme Ofício s/nº/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 083/2019, de 07.05.2019., concedendo-lhe ½ (meia) diária, com acréscimo de 20 %, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º e anexos I e III, art. 10, classe V do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA (BPTUR) Nº44/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **ISMAR LUCAS RAMOS JÚNIOR**, Mat. Func.: 003.001-1-X, que ocupa o cargo de Subtenente PM, classe V, a **viajar** no dia 15.05.2019, no roteiro Fortaleza/CE – Santa Quitéria/CE – Fortaleza/CE, pois fora convocado para ser ouvido como testemunha a fim de ser ouvido como testemunha na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, conforme Ofício nº 600/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 084/2019, de 08.05.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº45/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **RODRIGO LOPES ROCHA**, Mat. Func.: 135.186-1-0, que ocupa o cargo de 2º Sargento PM, classe V, a **viajar** no dia 14.05.2019, no roteiro Beberibe/CE – Fortaleza/CE – Beberibe/CE, pois fora convocado a fim de ser ouvido como testemunha na 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Processo nº 0125340-94.2009.8.06.0001, conforme Ofício nº 5030/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 084/2019, de 08.05.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº46/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **ROBERTO LOPES NOBRE**, Mat. Func.: 306.791-1-3, que ocupa o cargo de Cabo PM, classe V, a **viajar** no dia 14.05.2019, no roteiro Fortaleza/CE – Guaraciaba do Norte/CE – Fortaleza/CE, a fim de ser ouvido na Delegacia Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, conforme Ofício nº 186/2019 – I.P. nº 458-149/2017, publicado no Boletim do Comando Geral nº 084/2019, de 08.05.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº47/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº47/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Ismar Lucas Ramos Júnior, Mat. Func.: 003.001-1-X	ST PM	V	21.05.2019 a 28.05.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Sérgio Wanderlub Monteiro, Mat. Func.: 099.664-1-2	ST PM	V	21.05.2019 a 28.05.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Lima de Sousa, Mat. Func.: 104.976-1-2	1º Sgt PM	V	21.05.2019 a 28.05.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	2º Sgt PM	V	21.05.2019 a 28.05.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Cicero Reginildo Fernandes Magalhães, Mat. Func.: 151.707-1-9	Cb PM	V	21.05.2019 a 28.05.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Whelyon Faustino Ferreira, Mat. Func.: 301.322-1-1	Cb PM	V	21.05.2019 a 28.05.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
João Carlos Pinho dos Santos, Mat. Func.: 301.825-1-0	Cb PM	V	21.05.2019 a 28.05.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Israel Florencio da Silva, Mat. Func.: 308.889-2-8	Sd PM	V	21.05.2019 a 28.05.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Pedro Felipe Coelho da Silva, Mat. Func.: 308.713-3-2	Sd PM	V	21.05.2019 a 28.05.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							R\$ 4.139,73

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº48/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **ALAN BERNARDINO DA SILVA**, Mat. Func.: 302.301-1-6, que ocupa o cargo de Cabo PM, classe V, a **viajar** no dia 16.05.2019, no roteiro Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE, pois fora convocado para ser ouvido como testemunha na Vara Única da Comarca de Icapuí, no Processo nº 0003837-65.2011.8.06.0089, conforme Ofício nº 368/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 086/2019, de 10.05.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº49/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº49/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	1º Sgt PM	V	28.05.2019 a 04.06.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Juan Barbosa de Lima, Mat. Func.: 107.063-1-9	1º Sgt PM	V	28.05.2019 a 04.06.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Alves dos Reis Neto, Mat. Func.: 134.827-1-3	2º Sgt PM	V	28.05.2019 a 04.06.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Walber Santos de Andrade, Mat. Func.: 134.966-1-7	2º Sgt PM	V	28.05.2019 a 04.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Cb PM	V	28.05.2019 a 04.06.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	28.05.2019 a 04.06.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Clemente Gomes da Silva, Mat. Func.: 305.272-1-6	Sd PM	V	28.05.2019 a 04.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Jonathan Mozinho de Albuquerque, Mat. Func.: 308.933-0-1	Sd PM	V	28.05.2019 a 04.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Irailton José Alves de Oliveira, Mat. Func.: 306.204-1-0	Sd PM	V	28.05.2019 a 04.06.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS 4139,73

*** ** *

PORTARIA (BPTUR) Nº50/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **ANTÔNIO ABERLADO MAGALHÃES JUNIOR**, Mat. Func.: 308.984-5-1, que ocupa o cargo de Soldado PM, classe V, a **viajar** no dia 21.05.2019, no roteiro Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE, pois fora convocado para ser ouvido como testemunha na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, no Processo nº 0123282-69.2019.8.06.0001, conforme Ofício nº 368/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 335/2019, de 16.05.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (BPTUR) Nº51/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade a fim de serem ouvidos como testemunhas na 2ª Vara da Comarca de Aracati, no Processo nº 0015806-69.2016.8.06.0035, conforme Ofício nº 547/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 093/2019, de 21.05.2019, concedendo-lhes ½ (meia) diária, conforme discriminado no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº51/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Wellington de Queiroz Neri, Mat. Func.: 125.336-1-6	1º Sgt PM	V	27.05.2019	Fortaleza/Ce – Aracati/Ce – Fortaleza/Ce	1/2	61,33	30,66
Fernando Cleyber Santos da Silva, Mat. Func.: 107.067-1-8	1º Sgt PM	V	27.05.2019	Fortaleza/Ce – Aracati/Ce – Fortaleza/Ce	1/2	61,33	30,66
TOTAL GERAL							RS 61,33

*** ** *

PORTARIA (BPTUR) Nº52/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº52/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Ismar Lucas Ramos Júnior, Mat. Func.: 003.001-1-X	ST PM	V	04.06.2019 a 11.06.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Sérgio Wanderlub Monteiro, Mat. Func.: 099.664-1-2	ST PM	V	04.06.2019 a 11.06.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Lima de Sousa, Mat. Func.: 104.976-1-2	1º Sgt PM	V	04.06.2019 a 11.06.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	2º Sgt PM	V	04.06.2019 a 11.06.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Cícero Reginaldo Fernandes Magalhães, Mat. Func.: 151.707-1-9	Cb PM	V	04.06.2019 a 11.06.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
André da Costa Silva, Mat. Func.: 166.132-1-5	Cb PM	V	04.06.2019 a 11.06.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Paulo Fernando da Silva Júnior, Mat. Func.: 308.867-0-4	Sd PM	V	04.06.2019 a 11.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Pedro Felipe Coelho da Silva, Mat. Func.: 308.713-3-2	Sd PM	V	04.06.2019 a 11.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Pereira da Silva, Mat. Func.: 308.196-1-6	Sd PM	V	04.06.2019 a 11.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS 4.139,73

*** ** *



PORTARIA (BPTUR) Nº53/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº53/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Joaquim Aroldo Brasil de Lima, Mat. Func.: 103.306-1-0	1º Sgt PM	V	11.06.2019 a 18.06.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Djam Tomé Carneiro, Mat. Func.: 109.963-1-7	1º Sgt PM	V	11.06.2019 a 18.06.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Inácio de Souza, Mat. Func.: 125.756-1-0	2º Sgt PM	V	11.06.2019 a 18.06.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Walber Santos de Andrade, Mat. Func.: 134.966-1-7	2º Sgt PM	V	11.06.2019 a 18.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, Mat. Func.: 135.389-1-3	2º Sgt PM	V	11.06.2019 a 18.06.2019	Fortaleza/Ce – Amontada/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Alves dos Reis Neto, Mat. Func.: 134.827-1-3	2º Sgt PM	V	11.06.2019 a 18.06.2019	Fortaleza/Ce – Itarema/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jansen Lima Bezerra, Mat. Func.: 301.806-1-5	Cb PM	V	11.06.2019 a 18.06.2019	Fortaleza/Ce – Acaraú/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Clemente Gomes da Silva, Mat. Func.: 305.272-1-6	Sd PM	V	11.06.2019 a 18.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	11.06.2019 a 18.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS 4139,73

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº54/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **ÉRICO COSTA DOS SANTOS**, Mat. Func.: 118.810-1-7, que ocupa o cargo de 1º Sargento PM, classe V, a **viajar** no dia 04.06.2019, no roteiro Beberibe/CE – Fortaleza/CE – Beberibe/CE, a fim de ser ouvido na 8ª Unidade do Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza, conforme Ofício s/nº/2019 – Processo nº 3001329-87.2019.8.06.001, publicado no Boletim do Comando Geral nº 101/2019, de 31.05.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº56/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **ROMULO CABRAL VIANA**, Mat. Func.: 303.793-1-4, que ocupa o cargo de Cabo PM, classe V, a **viajar** no dia 06.06.2019, no roteiro Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE, a fim de ser ouvido na Vara Única da Comarca de Icapuí, conforme Ofício 616/2019, Processo nº 0006424-84.2016.8.06.0089, publicado no Boletim do Comando Geral nº 103/2019, de 04.06.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº58/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº58/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Ismar Lucas Ramos Júnior, Mat. Func.: 003.001-1-X	ST PM	V	18.06.2019 a 25.06.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Sérgio Wanderlup Monteiro, Mat. Func.: 099.664-1-2	ST PM	V	18.06.2019 a 25.06.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
José Lima de Sousa, Mat. Func.: 104.976-1-2	1º Sgt PM	V	18.06.2019 a 25.06.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	2º Sgt PM	V	18.06.2019 a 25.06.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Cícero Reginildo Fernandes Magalhães, Mat. Func.: 151.707-1-9	Cb PM	V	18.06.2019 a 25.06.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
André da Costa Silva, Mat. Func.: 166.132-1-5	Cb PM	V	18.06.2019 a 25.06.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericocoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
João Carlos Pinho dos Santos, Mat. Func.: 301.825-1-0	Cb PM	V	18.06.2019 a 25.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Israel Florencio da Silva, Mat. Func.: 308.889-2-8	Sd PM	V	18.06.2019 a 25.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Pedro Felipe Coelho da Silva, Mat. Func.: 308.713-3-2	Sd PM	V	18.06.2019 a 25.06.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS 4.139,73

*** **



PORTARIA (BPTUR) Nº60/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **CRISTIANO DA COSTA CASSUNDÉ**, Mat. Func.: 109.759-1-3, que ocupa o cargo de 1º Sargento PM, classe V, a **viajar** no dia 11.06.2019, no roteiro Trairi/CE – Aracati/CE – Trairi/CE, pois fora convocado para depor como testemunha na 1ª Vara da Comarca de Aracati, no Processo nº 0010413-08.2012.8.06.0035, conforme Ofício nº 466/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 105/2019, de 07.06.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº61/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **LEONARDO DOS SANTOS LIMA**, Mat. Func.: 309.076-8-X, que ocupa o cargo de Soldado PM, classe V, a **viajar** no dia 19.06.2019, no roteiro Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE, pois fora convocado para ser ouvido na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD/COGTAC, no Processo nº 0010413-08.2012.8.06.0035, conforme Ofício nº 6078/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 103/2019, de 04.06.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº62/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e ½ (meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, art. 17, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº62/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Marcos Aurelio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	1º Sgt PM	V	25.06.2019 a 02.07.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Djam Tomé Carneiro, Mat. Func.: 109.963-1-7	1º Sgt PM	V	25.06.2019 a 02.07.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Francisco Inácio de Souza, Mat. Func.: 125.756-1-0	2º Sgt PM	V	25.06.2019 a 02.07.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Walber Santos de Andrade, Mat. Func.: 134.966-1-7	2º Sgt PM	V	25.06.2019 a 02.07.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Alves dos Reis Neto, Mat. Func.: 134.827-1-3	2º Sgt PM	V	25.06.2019 a 02.07.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jansen Lima Bezerra, Mat. Func.: 301.806-1-5	Cb PM	V	25.06.2019 a 02.07.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Cb PM	V	25.06.2019 a 02.07.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Antônio Clemente Gomes da Silva, Mat. Func.: 305.272-1-6	Sd PM	V	25.06.2019 a 02.07.2019	Fortaleza/Ce – Cruz/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	25.06.2019 a 02.07.2019	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza/Ce	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS 4139,73

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº63/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **ANTÔNIO CÉZAR CARVALHO RODRIGUES**, Mat. Func.: 037.475-1-4, que ocupa o cargo de 1º Sargento PM, classe V, a **viajar** no dia 17.06.2019, no roteiro Beberibe/CE – Fortaleza/CE – Beberibe/CE, pois fora convocado para ser ouvido a fim de ser ouvido na 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no Processo nº 0020283-77.2015.8.06.0001, conforme Ofício nº 9000/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 108/2019, de 11.06.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº65/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **WESLEY OLIVEIRA ALVES**, Mat. Func.: 308.887-3-1, que ocupa o cargo de Soldado PM, classe V, a **viajar** no dia 24.06.2019, no roteiro Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE, pois fora convocado para ser ouvido na 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, conforme Ofício nº 925/2019, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 111/2019, de 14.06.2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º, do art. 4, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA (BPMA) Nº153/2019 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; art. 17º; Classes IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 08 de janeiro de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº153/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Paulo Diniz Mat. 034.189-1-x	2 TEN PM	IV	10/01/2019 a 15/01/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	64,83	356,56
Alison Ferreira Oliveira Mat. 308.643-8-7	SD PM	V	10/01/2019 a 15/01/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 693,87

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº155/2019 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 08 de janeiro de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº155/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Julio Cesar Aires Alexandre Mat. 127.268-1-3	2 SGT PM	V	30/01/2019 a 04/02/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Adailton Marques da Silva Mat. 588.170-1-5	CB PM	V	30/01/2019 a 04/02/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz Mat. 308.802-5-0	SD PM	V	30/01/2019 a 04/02/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Vanessa de Padua da Silva Oliveira Mat. 587.931-1-6	SD PM	V	30/01/2019 a 04/02/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 1.349,24

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº156/2019 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; art. 17º; Classes IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 14 de janeiro de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº156/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Ocelles Rodrigues Vasconcelos Junior Mat. 104.626-1-4	2 TEN PM	IV	15/01/2019 a 20/01/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	64,83	356,56
Gleison Lima de Oliveira Mat. 306.173-1-2	SD PM	V	15/01/2019 a 20/01/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 693,87

*** **

PORTARIA GC - (BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS) Nº357/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os feriados, sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 5º e seu § 1º; Art’s. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 28 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº357/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019

ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	EUCLIDES Dias da Silva Neto – M.F.: 308.483-1-4	1º Tenente PM	IV	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	64,83		356,57
2	Galvem LUCENA Filho – M.F.: 308.562-1-X	1º Tenente PM	IV	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	64,83		356,57
3	Francisco DÉCIO Menezes de Oliveira – M.F.: 105.394-1-2	1º Sargento PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
4	Antônio Carlos SANTOS de Sousa – M.F.: 109.212-1-X	1º Sargento PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25



ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
5	Jonas CARPEGGIANI da Silva Bastos – M.F.: 134.983-1-8	2º Sargento PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
6	HARRYSON Cartney Alves Melo – M.F.: 301.075-1-9	Cabo PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Poranga / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	10,73 (5% de 3,5 diárias e meia Crateús) e (2 diárias Poranga)	348,05
7	Joao EDNO de ANDRADE Araujo - M.F.: 303.941-1-9	Cabo PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Poranga / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	10,73 (5% de 3,5 diárias e meia Crateús) e (2 diárias Poranga)	348,05
8	Murilo Cavalcanti Dias SARAIVA – M.F.: 587.987-1-1	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
9	Marcelo RAFAEL de Lima – M.F.: 587.427-1-6	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
10	TIAGO dos Santos SILVA – M.F.: 587.476-1-0	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
11	Regivando Silva GOMES – M.F.: 300.338-1-7	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
12	Francisco de Assis dos Santos FERREIRA - M.F.: 306.068-1-7	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Poranga / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	10,73 (5% de 3,5 diárias e meia Crateús) e (2 diárias Poranga)	348,05
13	Cleiton Ricardo dos SANTOS – M.F.: 305.931-1-1	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
14	Arquileu Vieira da SILVA NETO – M.F.: 305.889-1-6	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
15	Jean Kleber Galindo de MORAIS - M.F.: 306.239-1-6	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
16	Francisco César da Silva LIMA – M.F.: 306.059-1-8	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Poranga / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	10,73 (5% de 3,5 diárias e meia Crateús) e (2 diárias Poranga)	348,05
17	Daniel SURANO Freires - M.F.: 307.779-1-3	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
18	Allan Hiller HERTHZ Oliveira – M.F.: 307.559-1-X	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
19	João Batista TAVORÁ Silva – M.F.: 306.996-1-0	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
20	Gabriel Batista da COSTA GOMES – M.F.: 307.367-1-0	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
21	Marcelo Martins SERAFIM - M.F.: 307.652-1-4	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Poranga / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	10,73 (5% de 3,5 diárias e meia Crateús) e (2 diárias Poranga)	348,05
22	Anderson Henrique Oliveira da SILVA – M.F.: 307.423-1-1	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
23	Francisco NICOLAS Coelho de Oliveira – M.F.: 307.436-1-X	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Poranga / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	10,73 (5% de 3,5 diárias e meia Crateús) e (2 diárias Poranga)	348,05
24	George FERREIRA e SILVA – M.F.: 307.175-1-1	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
25	NATHANAEL Cavalcante Figueiredo – M.F.: 307.715-1-6	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
26	Anderson Rodrigo Miranda DE LIMA – M.F.: 307.242-1-6	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
27	SIDNEY Carlos da Silva – M.F.: 307.552-1-9	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
28	Luiz Alfredo da SILVA Oliveira - M.F.: 307.379-1-1	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
29	Múcio PEDRO de Lima – M.F.: 308.569-1-0	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
30	Marcos ANDRÉ MOREIRA Batista Farias - M.F.: 306.939-1-4	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Poranga / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	10,73 (5% de 3,5 diárias e meia Crateús) e (2 diárias Poranga)	348,05
31	LUIZ HENRIQUE Costa da Silva - M.F.: 307.092-1-7	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Poranga / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	10,73 (5% de 3,5 diárias e meia Crateús) e (2 diárias Poranga)	348,05
32	MAYCON Willamy dos Santos – M.F.: 307.477-1-2	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
33	Robério de OLIVEIRA Santos – M.F.: 308.330-1-5	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
34	Kleiton SANTOS Inacio - M.F.: 308.218-1-5	Soldado PM	V	DE 14/04 A 19/04/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
35	Rogério Luciano NOGUEIRA - M.F.: 308.337-1-6	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
36	Francisco FRANÇION Bezerra Júnior – M.F.: 308.182-1-0	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
37	NAILDO Lopes de Moraes JUNIOR - M.F.: 308.293-1-x	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
38	Adriano de OLIVEIRA Pernambuco – M.F.: 308.095-1-3	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
39	Fernandes DEMICIO Lopes Júnior - M.F.: 308.170-1-X	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
40	Cleyton ANDRADE Sousa – M.F.: 308.138-1-2	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
41	Rafael dos Santos SILVA - M.F.: 308.316-1-6	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
42	Michael WENDEL da Silva Moreira – M.F.: 308.747-2-2	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
43	Francisco ANTUNES Vieira de Oliveira – M.F.: 308.668-4-3	Soldado PM	V	DE 16/04 A 21/04/2019	Fortaleza / Crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	42,93 (20% de 3,5 diárias e meia Juazeiro do Norte) e (2 diárias Crato)	380,25
44	José MARCIO Barroso da Silva Júnior – M.F.: 308.830-6-3	Soldado PM	V	DE 13/04 A 18/04/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32

TOTAL 15.567,43

PORTARIA (BPMA) Nº398/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; e art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 08 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº398/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
José Erislan Iris Mat. 104.973-1-0	1 SGT PM	V	10/04/2019 a 19/04/2019	Sobral-CE/Jioca de Jericoacoara/Sobral-CE	9,5	61,33	582,63	
Francisco Antônio Souza Alves Mat. 109.152-1-X	1 SGT PM	V	10/04/2019 a 19/04/2019	Sobral-CE/Jioca de Jericoacoara/Sobral-CE	9,5	61,33	582,63	
TOTAL GERAL							RS 1.165,26	

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº399/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o policial militar **MARCELO MENDES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 307.653-1-1, ocupante do cargo de Soldado PM, desta corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza-CE/ Ipu-CE/ Fortaleza-CE, no dia 02/04/2019, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Ipu-CE, conforme publicação Boletim do Comando-Geral nº 046, de 08/03/2019, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária de viagem, sendo o valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “a”; art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 11 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº474/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 14 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº474/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Manoel Fernandes Porto Filho Mat. 151.746-1-7	CB PM	V	31/03/2019 a 05/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31	
Adailton Marques da Silva Mat. 588.170-1-5	CB PM	V	31/03/2019 a 05/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31	
Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz Mat. 308.802-5-0	SD PM	V	31/03/2019 a 05/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31	
Vanessa de Padua da Silva Oliveira Mat. 587.931-1-6	SD PM	V	31/03/2019 a 05/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31	
TOTAL GERAL							RS 1.349,24	

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº475/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 18 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº475/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Jonathan Peixoto Rodrigues Mat. 304.334-1-6	CB PM	V	05/04/2019 a 10/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31	
Willamy Bezerra Muniz Cavalcante Mat. 301.434-1-8	CB PM	V	05/04/2019 a 10/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31	
Rafael Dezorzi Mat. 308.852-3-6	SD PM	V	05/04/2019 a 10/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31	
Marcelo Mendes da Silva Mat. 307.653-1-1	SD PM	V	05/04/2019 a 10/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31	
TOTAL GERAL							RS 1.349,24	

*** **



PORTARIA (BPMA) Nº477/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 20 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº477/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Marlon Davis Delfino Viana Mat. 302.777-1-6	CB PM	V	10/04/2019 a 15/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Anderson Freire de Souza Mat. 308.800-8-0	SD PM	V	10/04/2019 a 15/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Marcos Flávio Furtado de Menezes Mat. 307.682-1-3	SD PM	V	10/04/2019 a 15/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Amom Batista Sampaio Mat. 307.263-1-6	SD PM	V	10/04/2019 a 15/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 1.349,24

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº478/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sexta-feira, sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; e art.17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 20 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº478/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Fabio de Andrade Faustino Mat. 135.253-1-5	3 SGT PM	V	19/04/2019 a 28/04/2019	Fortaleza-CE/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Rafael Sousa de Lima Mat. 308.714-2-1	SD PM	V	19/04/2019 a 28/04/2019	Fortaleza-CE/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº479/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 21 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº479/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Manoel Fernandes Porto Filho Mat. 151.746-1-7	CB PM	V	15/04/2019 a 20/04/2019	Fortaleza-CE/Baturité-CE/Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Adailton Marques da Silva Mat. 588.170-1-5	CB PM	V	15/04/2019 a 20/04/2019	Fortaleza-CE/Baturité-CE/Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz Mat. 308.802-5-0	SD PM	V	15/04/2019 a 20/04/2019	Fortaleza-CE/Baturité-CE/Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Vanessa de Padua da Silva Oliveira Mat. 587.931-1-6	SD PM	V	15/04/2019 a 20/04/2019	Fortaleza-CE/Baturité-CE/Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 1.349,24

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº481/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região Sul do Estado do Ceará é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais no município de Aiuaíba-CE, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Sul do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido município, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; art. 17º; Classes IV e V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 27 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº481/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Cícero Henoch Monteiro Mat. 108.876-1-5	2ºTEN PM	IV	25/04/2019 a 30/04/2019	Juazeiro do Norte-CE/Aiuaba-CE/ Juazeiro do Norte-CE	5,5	64,83	356,56
Paulo Sérgio Sobreira Alves Mat. 112.937-1-9	3ºSGT PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Juazeiro do Norte-CE/Aiuaba-CE/ Juazeiro do Norte-CE	5,5	61,33	337,31
André Bezerra Felipe Mat. 305.838-1-7	SD PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Juazeiro do Norte-CE/Aiuaba-CE/ Juazeiro do Norte-CE	5,5	61,33	337,31
Joelmir José da Silva Mat. 308.766-7-9	SD PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Juazeiro do Norte-CE/Aiuaba-CE/ Juazeiro do Norte-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS1.368,49

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº482/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região Sul do Estado do Ceará é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais no município de Aiuaba-CE, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Sul do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido município, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 27 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº482/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Marcio Kleyton de Souza de Moraes Mat. 134.497-1-6	3º SGT PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Fortaleza-CE/Aiuaba-CE/Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Wilamy Sousa Braga Mat. 308.706-0-3	SD PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Fortaleza-CE/Aiuaba-CE/Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Felipe Marcel Bezerra dos Santos Mat. 308.665-6-8	SD PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Fortaleza-CE/Aiuaba-CE/Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Ibsen Camerino Furtado Caldas Mat. 308.992-5-5	SD PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Fortaleza-CE/Aiuaba-CE/Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 1.349,24

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº483/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do deslocamento de POLICIAIS MILITARES pertencentes ao efetivo da 2ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Juazeiro do Norte-CE, a se pelo trecho Juazeiro do Norte/ Iguatu /Juazeiro do Norte, a fim de participarem de campanhas de fiscalizações com as equipes de fiscais da Secretaria de Recursos Hídrico e da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, nas ações no município de Iguatu-CE, conforme solicitação através do ofício nº 228/2019 oriundo da SRH/COGERH, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; classe V, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 29 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº483/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antonio da Silva Mat. 108.115-1-1	1ºSGT PM	V	22/04/2019 a 26/04/2019	Juazeiro do Norte-CE/Iguatu – CE/ Juazeiro do Norte-CE	4,5	61,33	275,98
Cleber Fujii Gonçalves Araripe Mat. 302.641-1-8	CB PM	V	22/04/2019 a 26/04/2019	Juazeiro do Norte-CE/Iguatu – CE/ Juazeiro do Norte-CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL							RS 551,96

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº587/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 01 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº587/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Marlon Davis Delfino Viana Mat. 302.777-1-6	CB PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Anderson Freire de Souza Mat. 308.800-8-0	SD PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Marcos Flávio Furtado de Menezes Mat. 307.682-1-3	SD PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Amom Batista Sampaio Mat. 307.263-1-6	SD PM	V	25/04/2019 a 30/04/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 1.349,24

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº588/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 1ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Fortaleza-CE, a se deslocarem pelo trecho Fortaleza/ Limoeiro do Norte /Fortaleza, a fim de participarem de campanhas de fiscalizações com as equipes de fiscais da Secretaria de Recursos Hídrico e da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, nas ações no município de



Limoeiro do Norte-CE, conforme solicitação através do ofício nº 263/2019 oriundo da SRH/COGERH, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; classe V, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 04 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº588/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Gleison Lima de Oliveira Mat. 306.173-1-2	SD PM	V	15/04/2019 a 19/04/2019	Fortaleza-CE / Limoeiro do Norte – CE / Fortaleza-CE	4,5	61,33	275,98
Jose Sergio da Silva Junior Mat. 308.832-1-7	SD PM	V	15/04/2019 a 19/04/2019	Fortaleza-CE / Limoeiro do Norte – CE / Fortaleza-CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL							RS 551,96

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº589/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; e art.17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 04 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº589/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Gleison Lima de Oliveira Mat. 306.173-1-2	SD PM	V	28/04/2019 a 07/05/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Wallison Ricelli Moreira Truta Mat. 308.757-4-5	SD PM	V	28/04/2019 a 07/05/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº594/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; e art.17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 15 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº594/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Paulo Jucier Bezerra de Lima Mat. 308.880-9-X	SD PM	V	07/05/2019 a 16/05/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Rodegeres Reilson Bezerra Sampaio Mat. 308.857-8-3	SD PM	V	07/05/2019 a 16/05/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº596/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 16 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº596/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jonathan Peixoto Rodrigues Mat. 304.334-1-6	CB PM	V	20/05/2019 a 25/05/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Willamy Bezerra Muniz Cavalcante Mat. 301.434-1-8	CB PM	V	20/05/2019 a 25/05/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Rafael Dezorzi Mat. 308.852-3-6	SD PM	V	20/05/2019 a 25/05/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Marcelo Mendes da Silva Mat. 307.653-1-1	SD PM	V	20/05/2019 a 25/05/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 1.349,24

*** **



PORTARIA - (CPI) Nº660/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V; do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº660/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	26 e 27/05/2019	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	26 e 27/05/2019	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	26 e 27/05/2019	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Adriano de Almeida Albuquerque Mat.: 064.746-1-6	1ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Sérgio Paiva de Freitas Mat.: 100.615-1-2	1ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Santa Quitéria/Parambu/Santa Quitéria	14,5	61,33	889,28
Francisco Carlos Neres de Lima Mat.: 106.877-1-3	1ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Albino Torres de Sousa Mat.: 127.500-1-3	2ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Francisco Régis Santana de Sousa Mat.: 106.812-1-9	1ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,28
Carleandro Alves dos Santos Mat.: 305.881-1-8	Sd PM	V	26/05 a 09/06/2019	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Francisco Gomes da Silva Mat.: 111.597-1-0	1ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Brejo Santo/Campos Sales/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
José Wilton Moreira de Oliveira Mat.: 109.889-1-8	1ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
José Tadeu Ferreira Silva Mat.: 151.199-1-8	3ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Thiago Soares Beserra Mat.: 307.306-1-5	Sd PM	V	26/05 a 09/06/2019	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Tobias Glauber de Oliveira Matias Mat.: 309.029-8-X	Sd PM	V	26/05 a 09/06/2019	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Regis Patrício Lucas Mat.: 309.155-6-9	Sd PM	V	26/05 a 09/06/2019	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ivanildo Ferreira de Souza Mat.: 104.708-1-1	1ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Francisco Antunes Vieira Júnior Mat.: 105.733-1-9	1ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Hipérides de Sousa Martins Mat.: 111.498-1-2	1ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Reginaldo Teixeira Lima Mat.: 134.397-1-0	2ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Cleonilton Henrique de Oliveira Mat.: 134.943-1-2	3ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Rafael Eloi de Souza Mat.: 136.473-1-3	3ºSgt PM	V	26/05 a 09/06/2019	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Francisco José Queiroz da Silva Mat.: 103.418-1-7	Cb PM	V	26/05 a 09/06/2019	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS 17.177,54

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº703/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; e art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 23 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº703/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Benedito Júnior da Costa Mat. 151.595-1-0	CB PM	V	16/05/2019 a 25/05/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Ibsen Camerino Furtado Caldas Mat. 308.992-5-5	SD PM	V	16/05/2019 a 25/05/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº704/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, visando dar apoio as equipes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, conforme ofício nº 562/2019-CPE, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 24 de abril de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº704/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Sergio Barbosa de Araujo Mat. 109.779-1-6	1º SGT PM	V	13/05/2019 a 17/05/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	4,5	61,33	275,98
Tales Ferreira Serpa Mat. 308.876-5-4	SD PM	V	13/05/2019 a 17/05/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	4,5	61,33	275,98
Werner Feitosa da Silva Mat. 308.899-6-7	SD PM	V	13/05/2019 a 17/05/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	4,5	61,33	275,98
Francielio Saboia Pontes Mat. 306.035-1-6	SD PM	V	13/05/2019 a 17/05/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	4,5	61,33	275,98
Francisco Venicio da Silva Benevides Mat. 308.807-7-3	SD PM	V	13/05/2019 a 17/05/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL							RS 1.379,90

*** ** *

PORTARIA (BPMA) Nº715/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 20 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº715/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jonathan Peixoto Rodrigues Mat. 304.334-1-6	CB PM	V	19/06/2019 a 24/06/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Nippur Batista Higuaita Mat. 308.771-6-0	SD PM	V	19/06/2019 a 24/06/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Rafael Dezorzi Mat. 308.852-3-6	SD PM	V	19/06/2019 a 24/06/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Marcelo Mendes da Silva Mat. 307.653-1-1	SD PM	V	19/06/2019 a 24/06/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 1.349,24

*** ** *

PORTARIA (BPMA) Nº718/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 2ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Juazeiro do Norte-CE, a se deslocarem pelo trecho Juazeiro do Norte/ Iguatu /Juazeiro do Norte, a fim de participarem de campanhas de fiscalizações com as equipes de fiscais da Secretaria de Recursos Hídrico e da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, nas ações no município de Iguatu-CE, conforme solicitação através do ofício nº 228/2019 oriundo da SRH/COGERH, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; classe V, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 27 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº718/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Luiz Nobre Frazão Mat. 135.409-1-8	2º SGT PM	V	24/06/2019 a 28/06/2019	Juazeiro do Norte-CE / Iguatu – CE / Juazeiro do Norte-CE	4,5	61,33	275,98
Antonio Bezerra Felipe Mat. 301.338-1-1	CB PM	V	24/06/2019 a 28/06/2019	Juazeiro do Norte-CE / Iguatu – CE / Juazeiro do Norte-CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL							RS 551,96

*** ** *

PORTARIA (BPMA) Nº719/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sexta-feira, sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; e art.17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 31 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº719/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Venicio da Silva Benevides Mat. 308.807-7-3	SD PM	V	21/06/2019 a 30/06/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Lucas Nunes Cavalcante Mat. 308.849-1-4	SD PM	V	21/06/2019 a 30/06/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº831/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ADILSON LEONARDO PEREIRA JÚNIOR** ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula funcional nº 151.213-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu no dia 21/05/2019, a fim de participar de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CEPAD, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 080, de 02/05/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA - (CPI) Nº832/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, conforme publicação no Boletim do Comando Geral n.º 085, de 09/05/2019, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº832/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES(%)	TOTAL
Giordano Batista de Freitas Mat. 302.779-1-0	Cb PM	V	15/05/2019	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	61,33	-	30,66
Antônio Gleison Ferreira Freitas Rocha Mat. 308.647-6-X	Sd PM	V	15/05/2019	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	61,33	-	30,66
S O M A								RS 61,32

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº835/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - DAI, conforme publicação no Boletim do Comando Geral n.º 087, de 13/05/2019, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº835/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES(%)	TOTAL
Francisco Edilano Magalhães Barbosa Mat. 134.957-1-8	2º Sgt PM	V	15/05/2019	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	61,33	-	30,66
Francisco de Assis Cavalcante de Sousa Filho Mat.104.960-1-2	3º Sgt PM	V	15/05/2019	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	61,33	-	30,66
S O M A								RS 61,32

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº931/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; e art.17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 04 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº931/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Fabio de Andrade Faustino Mat. 135.253-1-5	3º SGT	V	30/06/2019 a 09/07/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Erilson Mendes Gurgel Mat. 301.052-1-4	CB PM	V	30/06/2019 a 09/07/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº940/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; e art.17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 25 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº940/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Leandro Oliveira André Mat. 308.738-9-0	SD PM	V	18/07/2019 a 27/07/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Rafael Sousa de Lima Mat. 308.714-2-1	SD PM	V	18/07/2019 a 27/07/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº941/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 27 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº941/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Marlon Davis Delfino Viana Mat. 302.777-1-6	CB PM	V	24/07/2019 a 29/07/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Jonathan Peixoto Rodrigues Mat. 304.334-1-6	CB PM	V	24/07/2019 a 29/07/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Marcos Flávio Furtado de Menezes Mat. 307.682-1-3	SD PM	V	24/07/2019 a 29/07/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Amom Batista Sampaio Mat. 307.263-1-6	SD PM	V	24/07/2019 a 29/07/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 1.349,24

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº943/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sexta-feira, sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; e art.17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 04 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº943/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Benedito Júnior da Costa Mat. 151.595-1-0	CB PM	V	27/07/2019 a 05/08/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Elton Viana da Silva Mat. 305.999-1-8	SD PM	V	27/07/2019 a 05/08/2019	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº944/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 2ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Juazeiro do Norte-CE, a se deslocarem pelo trecho Juazeiro do Norte/ Iguatu /Juazeiro do Norte, a fim de participarem de campanhas de fiscalizações com as equipes de fiscais da Secretaria de Recursos Hídrico e da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, nas ações no município de Iguatu-CE, conforme solicitação através do ofício nº 228/2019 oriundo da SRH/COGERH, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; classe V, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 16 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº944/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Luiz Nobre Frazão Mat. 135.409-1-8	2º SGT PM	V	24/06/2019 a 28/06/2019	Juazeiro do Norte-CE / Iguatu – CE / Juazeiro do Norte-CE	4,5	61,33	275,98
Antonio Bezerra Felipe Mat. 301.338-1-1	CB PM	V	24/06/2019 a 28/06/2019	Juazeiro do Norte-CE / Iguatu – CE / Juazeiro do Norte-CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL							RS 551,96

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº945/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-CE é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 16 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº945/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Manoel Fernandes Porto Filho Mat. 151.746-1-7	CB PM	V	29/07/2019 a 03/08/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Adailton Marques da Silva Mat. 588.170-1-5	CB PM	V	29/07/2019 a 03/08/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz Mat. 308.802-5-0	SD PM	V	29/07/2019 a 03/08/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
Vanessa de Padua da Silva Oliveira Mat. 587.931-1-6	SD PM	V	29/07/2019 a 03/08/2019	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							RS 1.349,24

*** **

PORTARIA (4º BPCHOQUE-BEPI) Nº953/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Juazeiro do Norte e Crato-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº953/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fco. Edson Souza DOS SANTOS	1º SGT PM	094453-1-5	V	04 a 09 de junho de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Fco. Itanildo Rodrigues MENDONÇA	1º SGT PM	113.135-1-5	V	04 a 09 de junho de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
SANDRO Ferreira Alves	2º SGT PM	134919-1-7	V	04 a 09 de junho de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Antônio ACLEZIANO Pinto Costa	CB PM	300540-1-6	V	04 a 09 de junho de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
GABRIEL Pinto Martins	SD PM	304845-1-7	V	04 a 09 de junho de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
JORDÂNIO Corpes Viana	SD PM	305365-1-7	V	04 a 09 de junho de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Olavo SÉRGIO da Silva Teixeira	SD PM	587992-1-1	V	04 a 09 de junho de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
HENDYO de Jesus Torres	SD PM	308686-8-4	V	04 a 09 de junho de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
VALOR TOTAL									2.992,80

*** **

PORTARIA (4º BPCHOQUE-BEPI) Nº954/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Quixadá e Quixeramobim-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 954/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SIMPLÍCIO Mota da Silva	ST PM	014533-1-9	V	05 a 10 de junho de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Francisco Haroldo VERISSIMO da Silva	1º SGT PM	110103-1-8	V	05 a 10 de junho de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Francisco José da SILVA Xavier	CB PM	303835-1-6	V	05 a 10 de junho de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
João Eduardo SOARES	CB PM	302290-1-0	V	05 a 10 de junho de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Silvio Clayton SIQUEIRA Lins	CB PM	304026-1-6	V	05 a 10 de junho de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
José Josevan CALIXTO Cipriano	SD PM	305466-1-X	V	05 a 10 de junho de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
NADJO Cordeiro Barros	SD PM	306941-1-2	V	05 a 10 de junho de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Zilmar Diego SANTOS Diogênes	SD PM	306915-1-2	V	05 a 10 de junho de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
VALOR TOTAL									RS2.845,60

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE-BEPI) Nº958/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte e Morada Nova-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 958/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José COELHO Cabral	1º SGT PM	101.226-1-9	V	06 a 11 de junho de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Antonio Carlos Ferreira BORGES	2º SGT PM	135.399-1-X	V	06 a 11 de junho de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	3º SGT PM	136.402-1-1	V	06 a 11 de junho de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
MARCOS Roberto Alves Batista	3º SGT PM	136.094-1-1	V	06 a 11 de junho de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Flavio ROBERTO Barros da Silva	CB PM	302.754-1-1	V	06 a 11 de junho de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
José Estênio de CASTRO Nobre	CB PM	136.368-1-8	V	06 a 11 de junho de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VICENTE Manoel da Silva Neto	SD PM	587.479-1-2	V	06 a 11 de junho de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
João PAULO de Assis Silva	SD PM	305.714-1-X	V	06 a 11 de junho de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL									2.698,48

*** **



PORTARIA (4º BPCHOQUE-BEPI) Nº 959/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Sobral e Acaraú-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 959/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco CHARLES da Silva	1º SGT PM	127.688-1-8	V	07 a 12 de junho de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Antônio dos Santos GOMES Lima	2º SGT PM	134.311-1-6	V	07 a 12 de junho de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Cláudio de ARAÚJO Mendes	SD PM	587.615-1-6	V	07 a 12 de junho de 2019	Fortaleza/SobralAcaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Jose Ismael de Oliveira FONTELES	SD PM	587.390-1-4	V	07 a 12 de junho de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Erlan DIEGO De Souza	SD PM	306.015-1-3	V	07 a 12 de junho de 2019	Fortaleza/SobralAcaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Fco DEHYMISSON Barbosa Furtado	SD PM	306.990-1-7	V	07 a 12 de junho de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
LUCAS Roberto Pereira	SD PM	307.322-1-9	V	07 a 12 de junho de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
ALVARO Araujo Moreira Brigido Maia	SD PM	308.708-2-4	V	07 a 12 de junho de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
VALOR TOTAL									2.992,80

*** **

PORTARIA GC - (DIVISAS/4ºBPCHOQUE) Nº1006/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, com acréscimos de 5%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Quartel do Comando Geral em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1006/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

ORD.	NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
1	Francisco DÉCIO Menezes de Oliveira – M.F.: 105.394-1-2	1º Sargento PM	V	DE 22/06 A 27/06/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
2	Luis FÁBIO Pereira da Silva – M.F.: 126.983-1-3	2º Sargento PM	V	DE 23/06 A 28/06/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,20 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
3	ADRIANO Márcio Moraes do Nascimento – M.F.: 307.784-1-3	Cabo PM	V	DE 22/06 A 27/06/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
4	Antonio LENNON Coelho da Silva – M.F.: 587.254-1-2	Soldado PM	V	DE 23/06 A 28/06/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,20 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
5	TIAGO OLIVEIRA de Alcantara – M.F.: 304.877-1-0	Soldado PM	V	DE 22/06 A 27/06/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
6	Gabriel Batista da COSTA GOMES – M.F.: 307.367-1-0	Soldado PM	V	DE 22/06 A 27/06/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
7	Francisco NICOLAS Coelho de Oliveira – M.F.: 307.436-1-X	Soldado PM	V	DE 22/06 A 27/06/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
8	George FERREIRA e SILVA – M.F.: 307.175-1-1	Soldado PM	V	DE 23/06 A 28/06/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,20 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
9	NATHANAEL Cavalcante Figueiredo – M.F.: 307.715-1-6	Soldado PM	V	DE 23/06 A 28/06/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,20 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
10	NADJO Cordeiro Barros – M.F.: 306.941-1-2	Soldado PM	V	DE 22/06 A 27/06/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
11	SIDNEY Carlos da Silva – M.F.: 307.552-1-9	Soldado PM	V	DE 23/06 A 28/06/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,20 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
12	Raimundo Nonato RICARDO de SOUZA - M.F.: 307.482-1-2	Soldado PM	V	DE 23/06 A 28/06/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,20 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
13	Paulo Regis Silva NASCIMENTO - M.F.: 307127-1-4	Soldado PM	V	DE 23/06 A 28/06/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,20 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
14	Francisco FRANCION Bezerra Júnior – M.F.: 308.182-1-0	Soldado PM	V	DE 23/06 A 28/06/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,20 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
15	RAFAEL NERY da Conceição – M.F.: 308.318-1-0	Soldado PM	V	DE 22/06 A 27/06/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
16	Danilo NUNES da Silva – M.F.: 308.686-7-6	Soldado PM	V	DE 22/06 A 27/06/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
TOTAL									5.470,64

*** **



PORTARIA GC - (DIVISAS/4ºBPCHOQUE) Nº1007/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art's. 10 e 17 e anexos I, classe IV e V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1007/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Jurailson de Sousa SUASSUNA – M.F.: 308.429-1-X	1º Tenente PM	IV	DE 24/06 A 29/06/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	64,83	-----	356,57
2	Manoel Oliveira DA SILVA – M.F.: 109.207-1-X	1º Sargento PM	V	DE 25/06 A 30/06/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
3	Francisco Jordão Bertoleza de CARVALHO – M.F.: 112.833-1-4	1º Sargento PM	V	DE 25/06 A 30/06/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
4	Ricardo Santos BONFIM – M.F.: 303.561-1-X	Cabo PM	V	DE 24/06 A 29/06/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
5	Jorge Hipólito Alves DIAS – M.F.: 307.771-1-5	Cabo PM	V	DE 25/06 A 30/06/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
6	Martinelle CHAGAS da Silva – M.F.: 304.858-1-5	Soldado PM	V	DE 25/06 A 30/06/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
7	José Sidinaldo FREITAS Corcino – M.F.: 587.401-1-0	Soldado PM	V	DE 24/06 A 29/06/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
8	Antonio Cristiano FARIAS Araújo – M.F.: 300.018-1-8	Soldado PM	V	DE 25/06 A 30/06/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
9	ESTEVÃO Antônio de Souza Lima – M.F.: 304.885-1-2	Soldado PM	V	DE 24/06 A 29/06/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
10	Francisco Edson Tavares FREIRE - M.F.: 306.078-1-3	Soldado PM	V	DE 25/06 A 30/06/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
11	MAXWELL Cruz Ribeiro da Silva – M.F.: 307.580-1-3	Soldado PM	V	DE 24/06 A 29/06/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
12	JACKSON Marcílio dos Santos CORREIA – M.F.: 306.995-1-3	Soldado PM	V	DE 24/06 A 29/06/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
13	Anderson Rodrigo Miranda DE LIMA – M.F.: 307.242-1-6	Soldado PM	V	DE 24/06 A 29/06/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
14	Natá MUNIZ de Araújo - M.F.: 307.758-1-3	Soldado PM	V	DE 25/06 A 30/06/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
15	Gilmar SANTANA Gomes – M.F.: 308.206-1-4	Soldado PM	V	DE 25/06 A 30/06/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
16	Moisés Gaião do Nascimento JUNIOR – M.F.: 308.703-4-4	Soldado PM	V	DE 24/06 A 29/06/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
TOTAL									5.416,37

*** ** *

PORTARIA GC - (DIVISAS/4ºBPCHOQUE) Nº1008/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art's. 10 e 17 e anexos I, classe V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1008/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019

ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francisco ESTENIO Beserra Júnior – M.F.: 103.884-1-4	1º Sargento PM	V	DE 26/06 A 01/07/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
2	Francisco FABIANO Adriano da Silva – M.F.: 134.772-1-3	3º Sargento PM	V	DE 26/06 A 01/07/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
3	Jonas CARPEGIANI da Silva Bastos – M.F.: 134.983-1-8	2º Sargento PM	V	DE 27/06 A 02/07/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
4	Francisco ADALBERTO da Silva – M. F.: 135.730-1-8	3º Sargento PM	V	DE 27/06 A 02/07/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
5	Newton Carlos Mota SILVA – M.F.: 303.996-1-7	Cabo PM	V	DE 26/06 A 01/07/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
6	Thaylone Carvalho VIEIRA – M.F.: 305.373-1-9	Soldado PM	V	DE 27/06 A 02/07/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
7	Francisco Helder Araújo SOARES – M.F.: 307.767-1-2	Soldado PM	V	DE 27/06 A 02/07/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
8	Mielle BRAGA Dantas – M.F.: 307.751-1-2	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
9	Rafael VIEIRA de Melo – M.F.: 307.061-1-0	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
10	ELANIO Rodrigues de Oliveira – M.F.: 306.893-1-3	Soldado PM	V	DE 27/06 A 02/07/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
11	Luiz Alfredo da SILVA Oliveira - M.F.: 307.379-1-1	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
12	Jhonas IRÊNIO de Aguiar – M.F.: 307.744-1-8	Soldado PM	V	DE 27/06 A 02/07/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
13	RAFAEL de SOUZA - M.F.: 307.096-1-6	Soldado PM	V	DE 27/06 A 02/07/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
14	MAYCON Willamy dos Santos – M.F.: 307.477-1-2	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
15	Robério de OLIVEIRA Santos – M.F.: 308.330-1-5	Soldado PM	V	DE 26/06 A 01/07/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
16	Lucas Marinho VAZ – M.F.: 308.848-3-3	Soldado PM	V	DE 27/06 A 02/07/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	-----	337,32
TOTAL									5.397,12

*** ** *



PORTARIA (2º BPCHOQUE) Nº1045/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade Realizar estudo de situação, referente ao Processo nº 0015318-56.2017.8.06.0043 em Imóvel situado na Cidade de Barbalha-CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1045/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI Robson Silva Pereira	ST PM	109.875-1-2	V	18 a 19 de junho de 2019	Fortaleza/Barbalha /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	91,99
Francisco Neury Azevedo LIRA	1º SGT PM	104.832-1-2	V	18 a 19 de junho de 2019	Fortaleza/Barbalha /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	91,99
Francisco WANDIER Teixeira	1º SGT PM	105.937-1-9	V	18 a 19 de junho de 2019	Fortaleza/Barbalha/ Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	91,99
Jefferson PEREIRA Gomes	CB PM	304.007-1-2	V	18 a 19 de junho de 2019	Fortaleza/Barbalha/ Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	91,99
VALOR TOTAL									367,96

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1135/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1135/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Henrique Flávio Araújo PONTE Mat. Func. 101.087-1-3	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Rogério PAIVA de Sousa Mat. Func. 127.207-1-8	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func.: 106.843-1-5	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
4	Francisco Assis ADRIANO de Queiroz Filho Mat. Func. 108.394-1-6	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
5	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func.: 109.289 -1-5	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Eleonildo BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.922-1-4	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Tarcísio Moreira SANTANA Mat. Func. 104.458-1-7	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func.: 109.243-1-6	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	José Mairton Cardoso ALVES Mat. Func.: 125.486-1-3	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
10	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4	2º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat. Func. 135.092-1-2	2º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
12	Francisco Alessandro LINS Mat. Func.: 134.641-1-1	2º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Cristiano BARNEY de Freitas Alencar Mat. Func.: 125.648-1-3	2º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
14	BEETHOWEN Belarmino Monteiro Mat. Func.: 134.360-1-0	2º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
15	João MARTIM dos Santos Mat. Func. 135.783-1-1	3º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func.: 302.152-1-4	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Anderson José BEZERRA Melo Mat. Func.: 302.043-1-X	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
19	Everton DIAS da Silva Mat. Func. 303.828-1-1	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func.: 304.603-1-6	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Diego Emanuel FERNANDES Maciel da Silva Mat. Func.304.463-1-3	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	José EDILSON Castro de Almeida Mat. Func.: 031.508-1-X	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
24	Denis Virginio da PENHA Mat. Func. 303.838-1-8	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
25	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Eduardo Moura MATOS Mat. Func. 301.898-1-7	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	André Luis de Almeida CARNEIRO Mat. Func.: 303.812-1-1	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
28	Gerlano Rodrigues da CRUZ Mat. Func.: 305.033-1-7	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Renato Sousa TERCEIRO Muniz Mat. Func.: 308.730-7-6	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Carlos EDUARDO Nascimento de Oliveira Mat. Func.: 307.728-1-4	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
31	Bruno Régis da Silva ARAÚJO Mat. Func.: 308.798-2-1	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
32	Felipe FELIX de Sousa Lima Mat. Func.: 587.727-1-2	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Carlos Roger Costa de FREITAS Mat. Func.: 306.799-1-1	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Edson XAVIER da Silva Mat. Func.: 305.987-1-7	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
35	Roniele Sousa de MEDEIROS Mat. Func.: 308.709-4-8	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
36	Thales GIRÃO de Freitas Mat. Func.: 308.724-8-7	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	CARLOS Aurélio Cajazeiras JÚNIOR Mat. Func.: 309.183-5-5	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	WENDEL da Cunha de Sousa Mat. Func.: 587.928-1-0	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	Jakson Silva LIMA Mat. Func.: 304.932-1-4	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
40	Marcelo Almeida PINHEIRO Mat. Func.: 306.968-1-6	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
41	Francisco Eldevanio SALES de Sousa Mat. Func.: 307.294-1-2	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
TOTAL GERAL R\$ 19.894,03									

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1136/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1136/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francimar BARBOSA Lima Mat. Func.: 092.000-1-0	Subtenente PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	Subtenente PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	João HÉLIO de Vasconcelos Portela Mat. Func.: 037.375-1-9	Subtenente PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Antônio José Andrade de OLIVEIRA Mat. Func.: 103.708-1-7	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Wagner Silva da COSTA Mat. Func.: 109.341-1-7	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Damião Souto CIRINO Mat. Func.: 104.697-1-6	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func.: 125.439-1-3	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func.: 045.816-1-X	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
9	Luiz Carlos Oliveira DE ARAÚJO Mat. Func.: 104.506-1-6	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
10	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func.: 101.207-1-3	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func.: 125.593-1-3	2º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Francisco Givanildo BARBOSA Mat. Func.: 127.152-1-8	2º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	ORISVALDO Silva de Moraes Mat. Func.: 134.289-1-3	2º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	José FERREIRA Lima Júnior Mat. Func.: 134.861-1-5	2º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
15	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func.: 127.391-1-7	2º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Francisco GERMANO do Nascimento Pereira Mat. Func.: 134.751-1-3	3º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	TONY Cleber Pereira de Souza Mat. Func.: 134.866-1-1	3º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	MARCOS PAULO de Carvalho Mat. Func.: 301.354-1-5	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	GELSON do Nascimento Mat. Func.: 301.598-1-0	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Rômulo ARTUR de Oliveira Mat. Func.: 300.533-1-1	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func.: 302.892-1-8	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func.: 302.557-1-2	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	ABRAÃO Felipe Magalhães do Albuquerque Mat. Func.: 303.196-1-3	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
24	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func.: 302.628-1-6	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Glauber OLIVEIRA Lopes Júnior Mat. Func. 304.856-1-0	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func.: 302.055-1-0	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	José Thenório Lima MENEZES Mat. Func. 304.019-1-3	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Francisco EDENIO Barbosa da Silva Filho Mat. Func. 309.053-6-9	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	LUCAS Pereira da SILVA Mat. Func. 308.723-5-5	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	JADSON SILVA de Oliveira Mat. Func. 309.093-3-X	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Cézar AUGUSTO Ferreira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Antonio DIEGO Candido da Silva Mat. Func.: 308.667-1-1	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Francisco HELDER Tavares Abreu Filho Mat. Func. 305.682-1-4	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
34	Leandro da Silva SANTOS Mat Func. 306.688-1-2	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
35	Natanael VIDAL Oliveira Mat. Func. 308.707-2-7	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
TOTAL GERAL									RS 16.329,25

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1137/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR aos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10; Art. 17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1137/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	ALUIÍSIO Morais da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Subtenente PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Antonio ORLANDO da Silva Mat Func.: 102.857-1-2	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Alex RUBENS da Silva Barbosa Mat. Func. 125.477-1-4	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Jamir CRISÓSTOMO Pontes Mat. Func.: 099.391-1-3	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	MURILO da Silva Pinto Mat. Func.: 103.378-1-X	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Antonio Márcio DIAS Gomes Mat Func. 101.273-1-9	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	VAN WILLHAM Gomes Cavalcante Mat. Func. 107.248-1-3	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Sérgio MÁRCIO Monteiro Lopes Mat. Func. 110.826-1-0	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	José AIRTON dos Santos Silva Mat. Func.: 125.550-1-6	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	SAMUEL Barros da Silva Mat. Func. 101.208-1-0	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	HERBSTER Costa Mat. Func.: 109.934-1-5	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func.: 100.665-1-4	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func.: 109.271-1-0	1º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	José WALBER de Oliveira Alves Mat. Func.: 135.836-1-7	3º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	IVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	3º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	3º Sargento PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Claudioimar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Wesley JERÔNIMO Coelho Mat. Func.: 304.036-1-4	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Marcos AURÉLIO Costa de Queiroz Mat. Func.: 302.294-1-X	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Antonio JOHNSON Silva Sousa Mat. Func. 302.258-1-3	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Vandemberg GOMES Holanda Mat. Func. 302.409-1-X	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func. 303.206-1-1	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
26	Carlos Eduardo RAMOS da Silva Mat. Func.: 151.706-1-1	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	VLADIMIR Magalhães Moura Mat. Func. 151.726-1-4	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Gilvan Pereira Bezerra FILHO Mat. Func. 300.490-1-2	Cabo PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Fábio ANDRADE Almeida Mat. Func. 587.589-1-4	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Carlos Victor de Araújo BARRETO Mat. Func. 305.915-1-8	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Felipe MAGNO Rodrigues de Oliveira Mat. Func. 300.106-1-2	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Wagner MARQUES Lima Mat. Func. 306.674-1-7	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Leonardo ROCHA de Araújo Mat. Func. 308.751-0-9	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Israel Souza DE CASTRO Mat. Func. 306.898-1-X	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Alisson LUCAS Gomes Linhares Mat. Func.: 308.743-9-0	Soldado PM	V	DE 25/07 A 01/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
TOTAL GERAL R\$ 16.099,30									

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1138/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente, Projeto RODOVIVA, tudo em conformidade com o Convênio 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCIDADES), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos e feriados. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimo de 5%, 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º, Art. 10; Art. 17, classes III, IV e V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1138/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Lourival Cordeiro LIMA Mat. Func.: 098.757-1-9	Ten. Cel. PM	III	DE 02 A 04/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	77,1	5,78 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Potengi)	198,53
				DE 08 A 09/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	77,1	7,71 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	123,36
				DE 13 A 14/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	77,1	-	115,65
				DE 18 A 20/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	77,1	-	192,75
				DE 24 A 25/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,1	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 29 A 30/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,1	-	115,65
TOTAL R\$ 877,01									
2.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func.: 110.917-1-7	Major PM	III	DE 01 A 02/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,1	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 07 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,1	-	115,65
				DE 14 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,1	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,1	-	115,65
				DE 27 A 28/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,1	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
TOTAL R\$ 624,51									
3.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func.: 102.619-1-0	Major PM	III	DE 05 A 06/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	77,1	7,71 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	123,36
				DE 10 A 11/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	77,1	-	115,65
				DE 15 A 17/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	77,1	-	192,75
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,1	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 24 A 25/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,1	-	115,65
				DE 28 A 30/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririçu / Fortaleza	2,5	77,1	-	192,75
TOTAL R\$ 871,23									
4.	Marchezan NACARATO Rocha Mat. Func.: 125.207-1-9	Major PM	III	DE 04 A 05/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,1	-	115,65
				DE 09 A 10/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	77,1	7,71 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	123,36
				DE 15 A 16/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	77,1	-	115,65
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,1	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 26 A 27/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,1	-	115,65
TOTAL R\$ 601,38									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
5.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func.: 076.840-1-0	Major PM	IV	DE 07 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixerê / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 12 A 14/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririçu / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 18 A 19/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	103,73
				DE 23 A 25/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 29 A 30/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
TOTAL RS 622,39									
6.	Francisco Marcos FERREIRA de Sousa - Mat. Func.: 111.065-1-X	Capitão PM	IV	DE 01 A 02/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 05 A 07/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 12 A 13/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixerê / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 25 A 27/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 30 A 31/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixerê / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
TOTAL RS 739,10									
7.	Antônio ROGÉRIO Ribeiro Almeida Mat. Func.: 302.929-1-X	Capitão PM	IV	DE 01 A 03/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 07 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixerê / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 12 A 13/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 17 A 18/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 22 A 24/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririçu / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 28 A 29/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	103,73
TOTAL RS 732,61									
8.	José JUCIÉ Estevão de Oliveira Mat. Func.: 109.942-1-7	1º Sargento PM	V	DE 02 A 04/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Potengi)	157,93
				DE 08 A 09/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 13 A 14/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 18 A 20/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 24 A 25/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 29 A 30/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixerê / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
TOTAL RS 697,66									
09.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func.: 103.707-1-X	1º Sargento PM	V	DE 05 A 06/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 10 A 11/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 15 A 17/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 24 A 25/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixerê / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 28 A 30/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
TOTAL RS 693,06									
10.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func.: 100.779-1-5	1º Sargento PM	V	DE 01 A 02/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 05 A 07/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 12 A 13/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixerê / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 25 A 27/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 30 A 31/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixerê / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
TOTAL RS 699,20									
11.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func.: 134.272-1-6	2º Sargento PM	V	DE 05 A 06/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 10 A 11/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 15 A 17/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 24 A 25/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixerê / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 28 A 30/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
TOTAL RS 693,06									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
12	DÁRCIO Alves Queiroz Mat. Func.: 135.193-1-5	2º Sargento PM	V	DE 01 A 03/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 07 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 12 A 13/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 17 A 18/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 22 A 24/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 28 A 29/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
TOTAL R\$ 693,06									
13.	Gleiton CESAR Silva de Andrade Mat. Func.: 106.887-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A 04/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Potengi)	157,93
				DE 08 A 09/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 13 A 14/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 18 A 20/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 24 A 25/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 29 A 30/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
TOTAL R\$ 697,66									
14.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func.: 301.665-1-5	Cabo PM	V	DE 05 A 06/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 10 A 11/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 15 A 17/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 24 A 25/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 28 A 30/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
TOTAL R\$ 693,06									
15.	EMANUELY Bastos de Araujo Mat. Func.: 303.050-1-9	Cabo PM	V	DE 02 A 03/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 07 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 12 A 14/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 18 A 19/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 23 A 25/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 29 A 30/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
TOTAL R\$ 693,06									
16.	Francisco RAFAEL da SILVA Mat. Func.: 301.705-1-2	Cabo PM	V	DE 02 A 03/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 07 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 12 A 14/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 18 A 19/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 23 A 25/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 29 A 30/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
TOTAL R\$ 693,06									
17.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func.: 302.485-1-1	Cabo PM	V	DE 04 A 05/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 09 A 10/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 15 A 16/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 26 A 27/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
TOTAL R\$ 478,40									
18.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func.: 302.328-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 02/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 07 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 14 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 27 A 28/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
TOTAL R\$ 496,81									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
19.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 02/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 07 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 14 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 27 A 28/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
TOTAL RS 496,81									
20.	Elvislândio MEDEIROS Olimpio Mat. Func. 303.427-1-2	Cabo PM	V	DE 01 A 03/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 07 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 12 A 13/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 17 A 18/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 22 A 24/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
DE 28 A 29/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13				
TOTAL RS 693,06									
21.	Hellayna Ferreira MENDES Mat. Func.: 309.079-4-9	Soldado PM	V	DE 04 A 05/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 09 A 10/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 15 A 16/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 26 A 27/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
TOTAL RS 478,40									
22.	Marcus Antônio CUNHA Bezerra Júnior Mat. Func.: 308.747-0-6	Soldado PM	V	DE 01 A 02/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 05 A 07/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 12 A 13/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 20 A 21/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 25 A 27/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
DE 30 A 31/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92				
TOTAL RS 699,20									
23.	KARLLUS Abel Andrade de Araújo Mat. Func.: 306.394-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 03/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 07 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 12 A 13/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 17 A 18/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 22 A 24/08/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
DE 28 A 29/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13				
TOTAL RS 693,06									
24.	BRUNA Alexandre de Souza Pessoa Mat. Func. 305.903-1-7	Soldado PM	V	DE 02 A 04/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Potengi)	157,93
				DE 08 A 09/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 13 A 14/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92
				DE 18 A 20/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 24 A 25/08/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
DE 29 A 30/08/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92				
TOTAL RS 697,66									
TOTAL GERAL RS 16.054,51									

*** ** *

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1140/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente na Operação Transporte com o DETRAN, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCIDADES), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5%, 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º, § 1º; Art. 10; Art. 17, classe V; e, anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº140/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Reinaldo de FRANÇA Lopes Mat. Func.: 125.504-1-3	1º Sargento PM	V	DE 29/07 A 03/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
2	Lucieudes MESQUITA Pires Mat. Func.: 125.555-1-2	1º Sargento PM	V	DE 30/07 A 04/08/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
3	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func.: 125.660-1-8	1º Sargento PM	V	DE 30/07 A 04/08/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
4	Alexandre Ferreira CIPRIANO Mat. Func.: 125.520-1-7	1º Sargento PM	V	DE 31/07 A 05/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
5	José Josinélito SARAIVA Monteiro Mat. Func. 127.344-1-7	2º Sargento PM	V	DE 29/07 A 03/08/2019	Fortaleza / Itaipococa / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
6	Cristiano dos Santos FREITAS Mat. Func. 134.721-1-4	2º Sargento PM	V	DE 30/07 A 04/08/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
7	Antonio MATIAS de Araújo Mat. Func. 134.539-1-8	2º Sargento PM	V	DE 30/07 A 04/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,05
8	José IRAN Pacheco do Nascimento Mat. Func. 135.791-1-3	2º Sargento PM	V	DE 29/07 A 05/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Vicente MICHAEL Vasconcelos Martins Mat. Func.: 135.842-1-4	3º Sargento PM	V	DE 29/07 A 03/08/2019	Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
10	MARSIVALDO de Oliveira Morais Mat. Func.: 151.209-1-6	3º Sargento PM	V	DE 30/07 A 04/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
11	Raimundo Teixeira DIOGO Neto Mat. Func. 303.546-1-3	Cabo PM	V	DE 30/07 A 04/08/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
12	Carlos Eduardo ANDRADE Pinho Mat. Func.: 304.585-1-6	Cabo PM	V	DE 30/07 A 04/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,05
13	Antonio MARCELL Araújo Marques Mat. Func.: 304.072-1-0	Cabo PM	V	DE 31/07 A 05/08/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
14	JORGE LUIZ Dantas Pereira Mat. Func. 305.081-1-4	Cabo PM	V	DE 29/07 A 05/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Francisco CHARLES de Sousa Mat. Func. 300.120-1-1	Soldado PM	V	DE 29/07 A 05/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Arquileu Vieira da SILVA NETO Mat. Func. 305.889-1-6	Soldado PM	V	DE 29/07 A 05/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Pedro HENRIQUE dos Santos Siqueira Mat. Func.: 308.990-4-0	Soldado PM	V	DE 29/07 A 03/08/2019	Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
18	Antonio EDMILSON da Silva Junior Mat. Func.: 308.998-9-X	Soldado PM	V	DE 29/07 A 03/08/2019	Fortaleza / Itaipococa / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
19	Nathanael Pereira MESQUITA Mat. Func. 308.705-4-9	Soldado PM	V	DE 29/07 A 03/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
20	Antonio Raimundo de ALENCAR Júnior Mat. Func. 309.085-9-7	Soldado PM	V	DE 30/07 A 04/08/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
21	Isaac de OLIVEIRA Mat. Func. 308.979-7-8	Soldado PM	V	DE 30/07 A 04/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
22	Brunno Ricardo Pereira DE LIMA Mat. Func.: 309.098-7-9	Soldado PM	V	DE 31/07 A 05/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
						TOTAL GERAL R\$ 8.282,70			

*** ** *

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº141/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2019.**

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº141/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func.: 105.448-1-5	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
2	VALDANIO Alves da Silva Mat. Func.: 034.275-1-X	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	ANDRÉ Lúcio ELOI de Souza Mat. Func.: 110.060-1-9	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func.: 104.827-1-2	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
5	PAULO Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func.: 109.257-1-1	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
6	GILBERTO Domingos da Silva Mat. Func.: 105.444-1-6	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Everaldo Moreira FLORÊNCIO Mat. Func.: 036.531-1-0	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Reginaldo OLIVEIRA Silva Mat. Func.: 104.713-1-1	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func.: 107.903-1-X	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
10	José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func.: 109.803-1-3	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
11	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func.: 109.145-1-5	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	FRANCO Gadêlha Lacerda Carvalho Mat. Func.: 125.702-1-X	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	WELLINGTON Oliveira Sampaio Mat. Func.: 134.791-1-9	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Antônio GLAUDIBERTO Barros de Sousa Mat. Func.: 135.206-1-5	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
16	Francisco Nataniel Unias ARAGÃO Mat. Func.: 127.445-1-X	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func.: 134.270-1-1	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
18	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func.: 134.514-1-9	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Edmilson MOREIRA de Jesus Mat. Func.: 134.748-1-8	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Gilvan Maia CAVALCANTE Mat. Func.: 136.222-1-3	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
21	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func.: 098.696-1-1	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Marciano MATEUS Sousa Mat. Func.: 301.020-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func.: 302.077-1-8	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	ARTEVÂNIO dos Santos Rodrigues Mat. Func.: 301.396-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func.: 302.169-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
26	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func.: 300.489-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Roberto de Oliveira SAMPAIO Mat. Func.: 302.608-1-3	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Gleidson Silva de AZEVEDO Mat. Func.: 303.307-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	SAULO Dias da Silva Mat. Func.: 303.487-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
30	TEOFILO José Paulo da Silva Júnior Mat. Func.: 307.283-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
31	Rafael Barros CAMPELO Mat. Func.: 307.060-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Antônio BRUNO Araújo da Silva Mat. Func.: 306.918-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Glautemberg Oliveira LOPES Mat. Func.: 309.090-8-9	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Francisco Felipe da Costa CASSIANO Mat. Func.: 309.054-5-8	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Alisson Araújo BARREIRA Mat. Func.: 308.975-2-8	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
36	Diego VIRGINIO da Penha Mat. Func.: 309.061-7-9	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
37	João BRUNO Braga do Nascimento Mat. Func.: 587.517-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	GIBSON Diego do Nascimento Costa Mat. Func.: 309.006-5-0	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	Luiz Guilherme Ribeiro FONTELES Mat. Func.: 305.189-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
40	Cícero Giovanni RODRIGUES da Luz Mat. Func.: 305.919-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
41	SAMUEL GOMES de Oliveira Mat. Func.: 307.450-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
TOTAL GERAL RS 19.894,03									

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1142/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1142/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	José ERANDIR Costa Rodrigues Mat. Func.: 100.367-1-2	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	GILSON da Silva Sousa Mat. Func.: 065.704-1-0	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Vildomar da LUZ BRAGA Mat. Func.: 105.947-1-5	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	João BATISTA de Oliveira Araújo Mat. Func.: 107.980-1-9	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func.: 104.623-1-2	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func.: 110.776-1-7	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	José LUCIVANDO de Sousa Mat. Func.: 102.366-1-4	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
8	Francisco NUNES Lima Mat. Func.: 103.703-1-0	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
9	Vicente DA SILVA Coelho Mat. Func.: 104.548-1-6	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func.: 105.352-1-2	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Dagoberto de Assis BARBOSA Mat. Func.: 125.582-1-X	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
12	Antonildo Alves Bezerra JÚNIOR Mat. Func.: 127.086-1-0	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Regis Feitosa LIMA Mat. Func.: 127.438-1-5	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func.: 134.503-1-5	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	HIGOR Lopes Lira Mat. Func.: 35.954-1-0	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	RICARDO do Nascimento Bento Mat. Func.: 127.402-1-2	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
17	Francisco LINDOBERTO Silva Mat. Func.: 134.337-1-5	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func.: 136.007-1-6	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	GLADSON Inácio Guedes Pereira Mat. Func.: 303.685-1-7	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Anderson Bruno ABREU Coelho Mat. Func.: 302.720-1-3	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	João EMANUEL Pereira de Sousa Mat. Func.: 304.459-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Pedro Almeida da SILVA NETO Mat. Func.: 302.164-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Jailton PERTONE da Silva Viana Mat. Func.: 303.408-1-7	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	HERLEY Menezes Giló Mat. Func.: 303.991-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func.: 302.519-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func.: 304.360-1-6	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	João DIEGO Teixeira BALBINO Mat. Func.: 304.056-1-7	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	DENISSON Serra de FREITAS Carolino Mat. Func.: 302.331-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
29	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func.: 301.346-1-3	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	ANDERSON Augusto Barbosa da Silva Mat. Func.: 588.178-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Kairo Rodolfo de CARVALHO Mat. Func.: 306.392-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Diogo Meneses MAURICIO Mat. Func.: 307.667-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Danilo PAZ Saraiva Mat. Func.: 308.979-9-4	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Rafael RODRIGO Pinheiro Mat. Func.: 305.479-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Wanderley PAIVA Rosa Mat. Func.: 306.853-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
TOTAL GERAL RS 16.329,25									

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1143/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10; Art.17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2019.**

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1143/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func.: 095.521-1-1	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func.: 101.187-1-9	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	JOÍNA Henrique Rocha Mat. Func.: 108.536-1-3	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Lucieudes MESQUITA Pires Mat. Func.: 125.555-1-2	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	RODRIGO César de Oliveira Mat. Func.: 125.399-1-6	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Marcones Marques de BRITO Mat. Func.: 002.994-1-3	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	JOEL Soares da Silva Mat. Func.: 045.868-1-6	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func.: 125.660-1-8	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func.: 107.894-1-9	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func.: 106.870-1-2	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Josemildo MONTE Ferreira Mat. Func.: 134.667-1-8	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Paulo ROBERTO de Sousa Mat. Func.: 125.578-1-7	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Anastácio Carneiro NUNES Mat. Func.: 134.252-1-3	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
14	José IRAN Pacheco do Nascimento Mat. Func.: 135.791-1-3	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	MARCOS André DOTH da Silva Mat. Func. 152.163-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	João MARTIM dos Santos Mat. Func.: 135.783-1-1	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	CLÁUDIO Freitas da Silva Mat. Func.: 151.391-1-0	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	ALBERT José Pereira de LIMA Mat. Func.: 303.639-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Francisco Claubenir Gomes ANDRADES Mat. Func.: 301.973-1-3	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Esdras Mapurunga MARQUES Mat. Func.: 300.467-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	João FIRMIANO Júnior Mat. Func.: 302.298-1-9	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Madson Ferreira AGUIAR Mat. Func.: 300.430-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	RÔMULO George Martins de Deus Mat. Func.: 302.223-1-8	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	José ALBERTO Filho Mat. Func.: 303.990-1-3	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	HENRIQUE José Marinho Costa Mat. Func.: 304.215-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Antônio Jeronimo do NASCIMENTO Mat. Func.: 308.118-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Daniel da Silva CASTRO Mat. Func.: 305.941-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Deybity David de SOUZA Mat. Func.: 307.632-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Rafael Nascimento dos SANTOS Mat. Func.: 308.317-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Helton ROOSIVELT Frota da Fonseca Mat. Func.: 309.012-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Brunno Ricardo Pereira DE LIMA Mat. Func.: 309.098-7-9	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Roniere NEGREIROS de Oliveira Mat. Func.: 305.573-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	João Paulo Silva do NASCIMENTO Mat. Func.: 307.542-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	José Gerardo de Araújo NETO Mat. Func.: 306.319-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 08/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
						TOTAL GERAL R\$ 16.099,30			

*** ** *

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1144/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente na Operação Transporte com o DETRAN, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCIDADES), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º, § 1º; Art. 10; Art. 17, classe V; e, anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1144/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Jean Clayton FÉLIX Galvão Mat. Func. 107.153-1-8	1º Sargento PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
2	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	1º Sargento PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
3	Itamar SOARES Teixeira Mat. Func. 110.105-1-2	1º Sargento PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
4	Cláudio HENRIQUE Barbosa de Azevedo Mat. Func.: 105.443-1-9	1º Sargento PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
5	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func.: 110.741-1-1	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Antonio ELIZEU Moura Lemos Mat. Func. 136.527-1-6	2º Sargento PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
7	Pedro SOARES de Carvalho Rocha Mat. Func.: 134.977-1-0	2º Sargento PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
8	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	2º Sargento PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
9	Ediberto Silva SANTIAGO Mat. Func. 134.490-1-5	2º Sargento PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Russas / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
10	José NUNES Colares Neto Mat. Func. 302.032-1-6	Cabo PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
11	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Cabo PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
12	Ronaldo RODRIGUES da Silva Mat. Func. 304.523-1-3	Cabo PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
13	Jorge MIGUEL Silva Souza Mat. Func. 304.860-1-3	Cabo PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
14	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func 302.207-1-4	Cabo PM	V	DE 05 A 12/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Ricardo Montalban BELARMINO Matos Mat. Func. 303.653-1-3	Cabo PM	V	DE 05 A 12/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
16	Alison José BEZERRA de Melo Mat. Func.: 307.558-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 12/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	DIMAS Ramos do Nascimento Mat. Func. 308.803-9-0	Soldado PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
18	Diego SALES de Oliveira Mat. Func. 308.993-9-3	Soldado PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
19	Naftali da Cruz LOPES Mat. Func. 308.774-2-X	Soldado PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
20	Rafael Saraiva LACERDA LEITE Mat. Func. 308.853-2-5	Soldado PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
21	GUSTAVO Anderson LOPES de Almeida Mat. Func.: 587.945-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
22	Rodrigo Rocha RAMOS Mat. Func. 308.719-7-9	Soldado PM	V	DE 05 A 10/08/2019	Fortaleza / Russas / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
TOTAL GERAL R\$ 8.215,24									

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1145/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2019.**

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI/PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1145/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	EDILBERTO Bezerra da Silva Mat. Func. 109.288-1-8	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
2	ROBERVAL Gonçalves de Fontes Cristino Mat. Func.: 103.281-1-X	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	AURÉLIO Lopes da Silva Mat. Func.: 110.148-1-X	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	George Lima GONDIM Mat. Func. 100.776-1-3	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
6	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func.: 037.382-1-3	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Francisco Hélio ANDRADE de Sousa Mat. Func.: 103.324-1-9	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
8	Paulo BARROS Pereira Mat. Func.: 134.784-1-4	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Antonio MATIAS de Araújo Mat. Func. 134.539-1-8	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func.: 134.669-1-2	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
12	José FERREIRA Lima Júnior Mat. Func. 134.861-1-5	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
13	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func. 135.141-1-9	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
14	MARSIVALDO de Oliveira Moraes Mat. Func.: 151.209-1-6	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	VLADIMIR Magalhães Moura Mat. Func. 151.726-1-4	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Gilvan Pereira Bezerra FILHO Mat. Func. 300.490-1-2	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
18	Maurício MARQUES de Paulo Mat. Func.: 302.006-1-6	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
19	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
20	Carlos GIOVANE Barbosa Rebouças Júnior Mat. 300.643-1-3	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	André Márcio Silva DINIZ Mat. Func.: 303.186-1-7	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Carlos Eduardo ANDRADE Pinho Mat. Func.: 304.585-1-6	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	MARCOS PAULO de Carvalho Mat. Func.: 301.354-1-5	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func.: 303.812-1-1	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
25	Francisco Sérgio ROCHA Rodrigues Mat. Func. 109.173-1-X	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Luiz Ubiratan Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 151.717-1-5	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func.: 302.628-1-6	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Francisco CHARLES de Sousa Mat. Func. 300.120-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Jemison da SILVA Pinto Mat. Func. 309.009-5-2	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	CARLOS Aurélio Cajazeiras JÚNIOR Mat. Func. 309.183-5-5	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
31	Francisco Fábio QUEIROZ de Oliveira Mat. Func.: 305.449-1-9	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
32	Jakson Silva LIMA Mat. Func. 304.932-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	LUCAS Pereira da SILVA Mat. Func. 308.723-5-5	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
34	Danilo Silva SANTOS Mat. Func. 308.981-1-7	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
35	Francisco Valdir Rodrigues FERNANDES Mat. Func. 307.112-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	Rodrigo LISBOA da Silva Mat. Func. 308.719-4-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Kauã Guimarães GONDIM Mat. Func. 308.747-3-0	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	Matheus Fernandes Macedo CANDIDO Mat. Func.: 308.701-5-8	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	LUAN FELIPE Barroso de Paula Mat. Func. 309.076-2-0	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
40	Aglauberto SILVEIRA Santos Mat. Func. 308.970-4-8	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
41	Francisco GUSTAVO Bento da Silva Mat. Func. 309.054-8-2	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
TOTAL GERAL R\$ 19.894,03									

*** ** *

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1146/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2019.**

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1146/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francimar BARBOSA Lima Mat. Func.: 092.000-1-0	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	João HÉLIO de Vasconcelos Portela Mat. Func.: 037.375-1-9	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
4	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func.: 109.243-1-6	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	José Mairton Cardoso ALVES Mat. Func.: 125.486-1-3	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	HELENA da Costa Cunha Mat. Func. 108.600-1-6	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Fernando RODRIGUES de Souza Mat. Func.: 105.436-1-4	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Antonio ORLANDO da Silva Mat. Func.: 102.857-1-2	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Luiz Carlos Oliveira DE ARAÚJO Mat. Func.: 104.506-1-6	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	José AIRTON dos Santos Silva Mat. Func.: 125.550-1-6	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Cristiano BARNEY de Freitas Alencar Mat. Func.: 125.648-1-3	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Francisco Givanildo BARBOSA Mat. Func.: 127.152-1-8	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
15	ORISVALDO Silva de Moraes Mat. Func. 134.289-1-3	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
16	Francisco GERMANO do Nascimento Pereira Mat. Func.: 134.751-1-3	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	TONY Cleber Pereira de Souza Mat. Func. 134.866-1-1	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	ALEXANDRE de Omena Palhano Mat. Func. 301.459-1-7	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	RICARDO Maia de Deus Filho Mat. Func. 303.145-1-4	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func.: 301.608-1-9	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	ZAQUEU Magalhães Coura Mat. Func. 588.158-1-0	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Raimundo Teixeira DIOGO Neto Mat. Func. 303.546-1-3	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	HÉRCULES Vieira dos Santos Mat. Func.: 303.434-1-7	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	José VALGLEISON Ferreira da Silva Mat. Func. 304.376-1-6	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
26	Francisco Robério Fernandes LOPES Mat. Func. 151.671-1-4	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
27	Antonio MARCELL Araújo Marques Mat. Func.: 304.072-1-0	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Francisco José de SOUZA Mat. Func. 308.189-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	CÍCERO Luan Avelino de Sousa Mat. Func. 308.983-7-0	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Antonio Raimundo de ALENCAR Júnior Mat. Func. 309.085-9-7	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Emerson SIMPLÍCIO Holanda Mat. Func. 587.299-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Wagner MARQUES Lima Mat. Func. 306.674-1-7	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
34	Francisco MARK do Nascimento Lima Mat. Func.: 302.903-1-3	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Carlos Roger Costa de FREITAS Mat. Func. 306.799-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
TOTAL GERAL RS 16.329,25									

*** ** *

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1147/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10; Art.17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1147/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francisco Flávio COSME Campos Mat. Func. 098.767-1-5	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	ALUÍSIO Morais da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	HERBSTER Costa Mat. Func.: 109.934-1-5	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	MURILO da Silva Pinto Mat. Func.: 103.378-1-X	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	VAN WILLHAM Gomes Cavalcante Mat. Func. 107.248-1-3	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Jamir CRISÓSTOMO Pontes Mat. Func.: 099.391-1-3	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func.: 101.207-1-3	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	GENILSON Alves Teixeira Mat. Func.: 109.933-1-8	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Eleonildo BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.922-1-4	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Cristiano dos Santos FREITAS Mat. Func. 134.721-1-4	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Paulo DARLAN Pinheiro Almeida Mat. Func. 135.299-1-4	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat. Func. 135.092-1-2	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	ERIKSON de Moura Nascimento Mat. Func.: 300.961-1-8	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func.: 301.404-1-9	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	DIEGO Fágner Braga Ferreira da Costa Mat. Func. 300.950-1-4	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func.: 302.055-1-0	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Carlos HENRIQUE dos Santos Feitosa Mat. Func.: 302.998-1-7	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func. 303.206-1-1	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Kennedy Moreira DA SILVA Mat. Func. 301.522-1-2	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	JOÃO VICTOR Ferreira Mat. Func. 301.903-1-9	Cabo PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Kleber PATRICIO de Sousa Mat. Func. 306.398-1-2	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	MARCELO VIEIRA de Souza Mat. Func. 308.753-8-9	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Edson XAVIER da Silva Mat. Func.: 305.987-1-7	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
29	Francisco Joilson MARQUES de Lima Mat. Func. 587.732-1-2	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Juliano Costa DIÓGENES Mat. Func. 305.187-1-3	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Renato Sousa TERCEIRO Muniz Mat. Func.: 308.730-7-6	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Silvano DANTAS de Araújo Mat. Func. 305.484-1-8	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Paulo de TARSO da Silva Mat. Func. 309.074-0-X	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Selbiano FREIRE Barroso Júnior Mat. Func. 300.358-1-X	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Francisco HELDER Tavares Abreu Filho Mat. Func. 305.682-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
TOTAL GERAL RS 16.099,30									

*** ** *

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1148/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente na Operação Transporte com o DETRAN, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCIDADES), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5%, 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º, § 1º; Art. 10; Art. 17, classe V; e, anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1148/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Antonio Márcio DIAS Gomes Mat Func. 101.273-1-9	1º Sargento PM	V	DE 12 A 17/08/2019	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
2	Alex RUBENS da Silva Barbosa Mat. Func. 125.477-1-4	1º Sargento PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Russas / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
3	José Wellington Ferreira MOURA Mat Func.: 109.775-1-7	1º Sargento PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Itaipipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
4	Sérgio MÁRCIO Monteiro Lopes Mat. Func. 110.826-1-0	1º Sargento PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
5	Rogério PAIVA de Sousa Mat Func. 127.207-1-8	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Geovani Soares de MOURA Mat. Func. 127.442-1-8	2º Sargento PM	V	DE 12 A 19/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Valcley Paiva MARTINS Mat. Func. 134.483-1-0	2º Sargento PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
8	Francisco Ferreira LIMA Filho Mat. Func.: 135.097-1-9	2º Sargento PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,05
9	José WALBER de Oliveira Alves Mat. Func.: 135.836-1-7	3º Sargento PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
10	Rafael DANTAS Silva Nascimento Mat. Func. 300.691-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 17/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
11	GEORGE Eloí Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Cabo PM	V	DE 12 A 17/08/2019	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
12	HIDAUGO Uchoa da Silva Mat. Func. 303.470-1-3	Cabo PM	V	DE 12 A 17/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
13	Anderson José BEZERRA Melo Mat. Func.: 302.043-1-X	Cabo PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Russas / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
14	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func.: 304.603-1-6	Cabo PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
15	Glauber OLIVEIRA Lopes Júnior Mat. Func. 304.856-1-0	Cabo PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,05
16	Diego Emanuel FERNANDES Maciel da Silva Mat. Func.304.463-1-3	Cabo PM	V	DE 12 A 19/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	JADSON SILVA de Oliveira Mat. Func. 309.093-3-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/08/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	DOUGLAS Anderson Ferreira da Silva Mat. Func.: 308.997-8-4	Soldado PM	V	DE 12 A 17/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
19	Francisco Leandro CAVALCANTE Mat. Func. 309.075-3-1	Soldado PM	V	DE 12 A 17/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
20	João Paulo Castelo BERNARDO Mat. Func. 587.913-1-8	Soldado PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Itaipipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
21	Gerlano Rodrigues da CRUZ Mat Func. 305.033-1-7	Soldado PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
22	Isaac de OLIVEIRA Mat. Func. 308.979-7-8	Soldado PM	V	DE 14 A 19/08/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
TOTAL GERAL RS 8.181,50									

*** ** *

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1149/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCIDADES), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1149/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func.: 105.448-1-5	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	VALDANIO Alves da Silva Mat. Func.: 034.275-1-X	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
3	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func.: 098.696-1-1	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func.: 106.870-1-2	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func.: 109.145-1-5	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	FRANCO Gadêlha Lacerda Carvalho Mat. Func. 125.702-1-X	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
7	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func.: 104.827-1-2	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	ANDRÉ Lúcio ELOI de Souza Mat. Func.: 110.060-1-9	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	PAULO Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func.: 109.257-1-1	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Everaldo Moreira FLORÊNCIO Mat. Func. 036.531-1-0	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
11	Paulo ROBERTO de Sousa Mat. Func.: 125.578-1-7	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Josenildo MONTE Ferreira Mat. Func.: 134.667-1-8	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Anastácio Carneiro NUNES Mat. Func. 134.252-1-3	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Edmilson MOREIRA de Jesus Mat. Func.: 134.748-1-8	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	WELLINGTON Oliveira Sampaio Mat. Func.: 134.791-1-9	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Antônio GLAUDIBERTO Barros de Sousa Mat. Func. 135.206-1-5	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
18	João MARTIM dos Santos Mat. Func. 135.783-1-1	3º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
19	CLÁUDIO Freitas da Silva Mat. Func. 151.391-1-0	3º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Gilvan Maia CAVALCANTE Mat. Func. 136.222-1-3	3º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func.: 302.077-1-8	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	ARTEVÂNIO dos Santos Rodrigues Mat. Func.: 301.396-1-5	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Roberto de Oliveira SAMPAIO Mat. Func.: 302.608-1-3	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
25	Gleudson Silva de AZEVEDO Mat. Func. 303.307-1-4	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
26	ALBERT José Pereira de LIMA Mat. Func. 303.639-1-4	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
27	Marciano MATEUS Sousa Mat. Func.: 301.020-1-0	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
28	João Paulo Silva do NASCIMENTO Mat. Func. 307.542-1-2	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Diego VIRGINIO da Penha Mat. Func.: 309.061-7-9	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	João BRUNO Braga do Nascimento Mat. Func. 587.517-1-5	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
31	Alisson Araújo BARREIRA Mat. Func. 308.975-2-8	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
32	GIBSON Diego do Nascimento Costa Mat. Func. 309.006-5-0	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
33	Brunno Ricardo Pereira DE LIMA Mat. Func.: 309.098-7-9	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
34	Daniel da Silva CASTRO Mat. Func. 305.941-1-8	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Roniere NEGREIROS de Oliveira Mat. Func. 305.573-1-X	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	Luiz Guilherme Ribeiro FONTELES Mat. Func. 305.189-1-8	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Kairo Rodolfo de CARVALHO Mat. Func. 306.392-1-9	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	Cícero Giovanni RODRIGUES da Luz Mat. Func. 305.919-1-7	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	José Gerardo de Araújo NETO Mat. Func. 306.319-1-9	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
40	TEOFILO José Paulino da Silva Júnior Mat. Func. 307.283-1-9	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
41	SAMUEL GOMES de Oliveira Mat. Func. 307.450-1-9	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
						TOTAL GERAL R\$ 19.894,03			

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1294/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10; Art.17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2019.**

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1294/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func.: 095.521-1-1	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func.: 101.187-1-9	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	JOÍNA Henrique Rocha Mat. Func.: 108.536-1-3	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Vicente DA SILVA Coelho Mat. Func.: 104.548-1-6	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Marcones Marques de BRITO Mat. Func.: 002.994-1-3	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	JOEL Soares da Silva Mat. Func.: 045.868-1-6	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Francisco NUNES Lima Mat. Func.: 103.703-1-0	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func.: 125.660-1-8	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	RODRIGO César de Oliveira Mat. Func.: 125.399-1-6	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Lucieudes MESQUITA Pires Mat. Func.: 125.555-1-2	1º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	HIGOR Lopes Lira Mat Func. 135.954-1-0	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Francisco LINDOBERTO Silva Mat. Func. 134.337-1-5	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	RICARDO do Nascimento Bento Mat. Func.: 127.402-1-2	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	José IRAN Pacheco do Nascimento Mat. Func. 135.791-1-3	2º Sargento PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	DENISSON Serra de FREITAS Carolino Mat. Func. 302.331-1-5	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func.: 302.519-1-1	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	João DIEGO Teixeira BALBINO Mat. Func.: 304.056-1-7	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Madson Ferreira AGUIAR Mat. Func.: 300.430-1-4	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	José ALBERTO Filho Mat. Func. 303.990-1-3	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	João EMANUEL Pereira de Sousa Mat. Func. 304.459-1-0	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	MARCOS André DOTH da Silva Mat. Func. 152.163-1-X	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	RÔMULO George Martins de Deus Mat. Func. 302.223-1-8	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Francisco Clauberir Gomes ANDRADES Mat. Func. 301.973-1-3	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	GUSTAVO Anderson LOPES de Almeida Mat. Func.: 587.945-1-1	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	HENRIQUE José Marinho Costa Mat. Func.: 304.215-1-5	Cabo PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Rafael RODRIGO Pinheiro Mat. Func. 305.479-1-8	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Fernando DANTAS da Silva Júnior Mat. Func. 308.810-4-4	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Glautemberg Oliveira LOPES Mat. Func. 309.090-8-9	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	ANDERSON Augusto Barbosa da Silva Mat. Func. 588.178-1-3	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Antonio Jeronimo do NASCIMENTO Mat. Func.: 308.118-1-X	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Rafael Nascimento dos SANTOS Mat. Func. 308.317-1-3	Soldado PM	V	DE 15 A 22/08/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

TOTAL GERAL R\$ 16.099,30

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1003838/2016

I - ESPÉCIE: Termo de Aditivo IV ao Contrato nº 1003838/2016; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDE-REÇO: Av. Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; CNPJ 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “a”, do inciso I, do Art. 65, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão da Unidade Policial Militar (ASINT)**, situado na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 2611, Bairro Cocó – Fortaleza-Ceará, com a inscrição de nº 005448379, e do Destacamento de Moráujo, pertencente a 4ªCia/3ºBPM (Massapê) situado a Rua Doca Caetano, nº 476, Centro – Moráujo/Ce, com inscrição nº 59700459, no contrato em referência, a partir da data da publicação; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 04 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos – Coronel Comandante Geral da PMCE, o Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas e a Sra. Claudia Elisângela Caixeta Lima, Representantes da Empresa Contratada.

Antonio Freitas de Oliveira Junior – Cap. PM
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1035094/2018

I - ESPÉCIE: Termo de Aditivo IV ao Contrato nº 1035094/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDE-REÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa C. **ROLIM MOTOS LTDA**, CNPJ nº 04.685.620/0001-62; V - ENDEREÇO: Av. Jatahy, nº 677, Bairro Farias Brito, CEP 60.010-843; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Exclusão de 16 (DEZESEIS) motocicletas marca/moodelo XTZ 250 Yamaha** ao Contrato Nº 1035094/2018, conforme relação anexa a este Termo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. José Durval Beserra Filho, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto, Representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP QOPM
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** ** *



EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2017-PMCE - SPU Nº5914591/2017 REFERÊNCIA: Contrato nº917979/2014 - PMCE ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-Ce. EMPRESA: **AUTOPEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA**, CNPJ 00.717.020/0001-88, com sede a Rua Dr. José Coriolano, Nº 535, Centro, Crateús-CE. PORTARIA nº287/2019-GC - O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, no uso de suas atribuições legais, empôs assegurar a ampla defesa e o contraditório a Empresa AUTOPEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA, em primeira e segunda instâncias administrativas, por meio do Processo Administrativo Nº04/2017 (SPU Nº 5914591/2017), ao analisar o recurso administrativo interposto pela contratada, resolve receber o presente recurso, por ser tempestivo, e manter em todos os seus termos a decisão prolatada em primeira instância administrativa pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Corporação. Por tudo quanto exposto, **aplico a sanção de MULTA** no valor de R\$ 48.726,20 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais, e vinte centavos) à contratada AUTOPEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA, CNPJ nº 00.717.020/0001-88, tudo nos termos do Art. 9º da Lei 10.520/2002 c/c o Art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993 e com fulcro no item 14.1.1, alínea “c” da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 917979/2014, bem como, mantenho a obrigação de restituição à PMCE a quantia de R\$ 104.937,70 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), em razão de violações as Cláusulas Quinta em seu item 5.1, e Décima Primeira itens 11.1, 11.8 e 11.12, todas do Contrato nº 917979/2014. A publicidade da sanção administrativa se deu na primeira instância administrativa no Boletim do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará nº112, páginas 5473 a 5487, datado de 18/06/2018, e na segunda instância administrativa no Boletim do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará nº174, datado de 16/09/2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1102549/2019**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSPDS, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 581, São Gerardo – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **HP DE VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.326.872/0001-47, com endereço na Rua Padre Cícero, nº 424, Centro – Juazeiro do Norte - Ceará. OBJETO: **Aquisição de equipamentos odontológicos** para a Célula do Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180055-PMCE, processo de SPU nº 6937318/2018, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 131.732,89 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 6937318/2018, PR: 978269, Funcional Programática: 10200008.06.122.007.18066.03.449052.67000.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Durval Beserra Filho - Coronel QOPM, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e a Sra. Maria Avelina do Nascimento Neta, representante legal da Empresa Contratada.

Antonio Freitas de Oliveira Junior
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1102605/2019**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário** para Unidades e Subunidades pertencentes a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº. 2019003-PMCE, caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.381.933,80 (Hum milhão trezentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto contratado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº 1016529; SPU nº 05427244/2019; Funcional Programática: 10100003.06.122.500.21886.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas, e a Sra. Claudia Elisângela Caixeta Lima, Representantes Legais da Empresa Contratada.

Antonio Freitas de Oliveira Junior
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2019**

PROCESSO Nº: 07384666 / 2019OBJETO: **Contrato de locação de imóvel** para sediar o 5º Batalhão de Bombeiro Militar – 5º BBM / Juazeiro do Norte-JUSTIFICATIVA: LOCAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO QUARTELVALOR GLOBAL: R\$ 96.009,60 (Noventa e seis mil, nove reais e sessenta centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01840 10100004.06.500.15.21892.33903600.1.00.00.20FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.CONTRATADA: **AGLAIDES FALCÃO LÓSSIO COUTO** – CPF nº 262.932.773-68.DISPENSA: CLAYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM- COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCERATIFICAÇÃO: LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº618/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria que instrui o processo VIPROC nº 08463187/2019; CONSIDERANDO as informações contidas no processo VIPROC nº 04189706/2019 e apensos, e em consonância com o que prescreve o art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (cinco) **DISCENTES**, expostos nesta portaria, do Curso Básico de Atendimento Pré – Hospitalar – Turma I, pelos motivos elencados abaixo: 1 – Desligado nos termos do item I, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017:

ORD.	CPF	NOME
1	73440469387	ROMULO LUZ DA SILVA

II – Desligado nos termos do item V, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017:

ORD.	CPF	NOME
1	04306488390	CÉSAR DE ALMEIDA FERREIRA

Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº620/2019 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO A OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – TURMA II Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 08355660/2019, a portaria de desligamento acostada ao processo VIPROC nº 08356453/2019, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação, o qual perfaz o processo VIPROC nº 03939914/2019, **apura, afere e officia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Introdução a Operações de Inteligência – Turma II, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	62074415320	ADRIANO SILVA DOS SANTOS
2	82150990334	ALEXANDRE GALDINO VIANA
3	67029159349	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA
4	70421978368	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO
5	01298638313	BRUNO DE CASTRO ROSA
6	02536761347	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO
7	61352004372	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA
8	82870969368	DANIEL MOTA COELHO
9	00861986377	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR
10	02945965348	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA
11	01886214310	EDUARDO COUTINHO DO REGO
12	01452395357	ELIEZER MOREIRA BATISTA
13	01179025350	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA
14	01202899382	FRANCISCO MARIO DE LIMA
15	97276154300	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES
16	02718551348	PALOMA DE PAULA PEREIRA
17	04561500308	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
18	01589348303	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA
19	47209194304	RIVANIA EDUVIRGES FACANHA PEIXOTO

Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº622/2019 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO PRÉ – HOSPITALAR – TURMA I Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 08463187/2019, a portaria de desligamento acostada ao processo VIPROC nº 08463306/2019, bem como o processamento das informações contidas no Relatório de Coordenação, o qual perfaz o processo VIPROC nº 04189706/2019, **apura, afere e oficia, os CONCLUDENTES, do Curso de Atendimento Pré – Hospitalar – Turma I, conforme a seguir discriminado:**

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
04205451318	JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	9,822	1º
00990319300	ITALO DIEGO ALAM MENDONCA	9,744	2º
02503157343	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	9,711	3º
04620094323	AMANDA JESSICA DE NEGREIROS TAVARES	9,688	4º
97094897472	TONY RICHARDSON MAIA LIMA	9,655	5º
01779213310	TIAGO DE LAVOR GAMA	9,644	6º
38858720300	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	9,511	7º
72729937315	MARCIA BEATRIZ ABREU DE AMORIM	9,488	8º
64710610304	JOSÉ JAILTOM PEREIRA RIBEIRO	9,444	9º
47790946315	SEBASTIAO GONCALVES DE SOUSA	9,400	10º
87771438334	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	9,366	11º
02675015369	LEVI GOMES RODRIGUES	9,333	12º
69954372172	WANDRO MONTEIRO DO VALE	9,333	13º
83919015304	HELANO SAMPAIO SANTIAGO	9,277	14º
63424304387	ANA VANESSA MENDONÇA ALBUQUERQUE	9,233	15º
50004050304	FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	9,188	16º
48013358372	ELISOMAR RODRIGUES VERÍSSIMO	9,155	17º
42353823300	FRANCISCO GILSON SILVA	9,155	18º
01519288352	JOSÉ SÉRGIO FEITOSA DE LIMA	9,133	19º
47952237349	KLEBER OLIVEIRA AMARO	9,133	20º
01004831439	MARISTELE SOUTO MAIOR DAS CHAGAS	9,133	21º
95369317372	ARISTÓTELES FRANKLIN CHAVES	9,055	22º
69516022120	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	8,933	23º
60337189331	MAYARA BRENDA ALVES SOUZA	8,833	24º
64403580300	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	8,755	25º

Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº623/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 76/2019 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; **RESOLVE matricular os 22 (vinte e dois) PROFISSIONAIS de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma IV/2019. CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL – TURMA IV/2019 Local: BPChoque e Estande de Tiro Período: 28/08/2019 a 29/08/2019**

ORD.	CPF	NOME
1	26445352391	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA
2	61901210391	ANDERSON RAMALHO LIMA
3	02063790302	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO
4	01546302336	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES
5	46413200391	CARLOS WELLINGTON SILVA BERNARDINO
6	50676709320	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA
7	61585858315	CICERO MILIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
8	01685034330	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE
9	49610996353	CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS
10	00837704375	EVELINE FERNANDES DA COSTA
11	00487435346	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA
12	15572048372	FRANCISCO WILLANS QUEZADO
13	64360717334	LEONARDO AVELINO DE SOUZA
14	02529118302	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZARIO



ORD.	CPF	NOME
15	44576587315	LUIZ JOSE FERREIRA PITOMBEIRA
16	79883419368	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO
17	65563000397	MARCELO DE SOUSA SILVA
18	63909260306	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS
19	94712000325	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO
20	00393188345	SAMUEL OLIVEIRA ALENCAR
21	03850506312	TARCISIO CANDIDO DE SOUSA SILVA
22	63526050368	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES

Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº 624/2019 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TIRO E ABORDAGEM POLICIAL – TURMA IV/2019 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 08466941/2019, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação, o qual perzaf o processo VIPROC nº 06309938/2019, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUIDENTES**, do Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma IV/2019, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	26445352391	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA
2	61901210391	ANDERSON RAMALHO LIMA
3	02063790302	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO
4	01546302336	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES
5	46413200391	CARLOS WELLINGTON SILVA BERNARDINO
6	50676709320	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA
7	61585858315	CICERO MILIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
8	01685034330	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE
9	49610996353	CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS
10	00837704375	EVELINE FERNANDES DA COSTA
11	00487435346	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA
12	15572048372	FRANCISCO WILLANS QUEZADO
13	64360717334	LEONARDO AVELINO DE SOUZA
14	02529118302	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZARIO
15	44576587315	LUIZ JOSE FERREIRA PITOMBEIRA
16	79883419368	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO
17	65563000397	MARCELO DE SOUSA SILVA
18	63909260306	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS
19	94712000325	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO
20	00393188345	SAMUEL OLIVEIRA ALENCAR
21	03850506312	TARCISIO CANDIDO DE SOUSA SILVA
22	63526050368	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES

Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº625/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, **CONSIDERANDO** que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; **CONSIDERANDO** a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 77/2019 – COENI/AESP|CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; **RESOLVE matricular** os 21 (vinte e um) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos – Turma VII - 2019. **CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS – TURMA VII - 2019 Local: AESP|CE Período: 19/08/2019 a 23/08/2019**

ORD.	CPF	NOME
1	61556319304	ALVARO MANOEL DA SILVA
2	01242772413	ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS
3	90294211349	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO
4	66618118387	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO
5	85470988368	EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO
6	96763159315	FABRICIO RODRIGUES
7	01656837323	FERNANDA CRUZ FEITOSA
8	47886765320	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES
9	68202032334	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES
10	01865107301	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA
11	95478779504	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA
12	79917666320	JEFFERSON ALEXANDRINO
13	03702088385	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT
14	97276154300	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES
15	62218565315	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA
16	00206627343	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA
17	52779238372	MAURO CESAR BARROSO BRAGA
18	91235758320	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA
19	02034943341	TURENNE RIBEIRO
20	62271563372	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ
21	02415896578	VICENTE DESSOTO CAVALCANTI

Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº626/2019 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS – TURMA VII - 2019 Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 08275640/2019, os desligamentos contidos na portaria acostada ao processo VIPROC nº 08276140/2019, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação, a qual perfaz o processo VIPROC nº 06034297/2019, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos – Turma VII - 2019, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
85470988368	EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	10,000	1º
03702088385	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	9,300	2º
79917666320	JEFFERSON ALEXANDRINO	9,300	3º
02034943341	TURENNE RIBEIRO	8,800	4º
91235758320	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	8,600	5º
95478779504	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	8,300	6º
01865107301	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	8,300	7º
96763159315	FABRICIO RODRIGUES	8,300	8º
90294211349	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	8,000	9º
62271563372	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	7,900	10º
47886765320	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	7,900	11º
68202032334	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	7,400	12º
01656837323	FERNANDA CRUZ FEITOSA	7,300	13º
97276154300	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES	7,000	14º

Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº627/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 62/2019 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 11 (onze) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Capacitação e Habilitação para Regentes de Bandas Militares – Turma I - 2019. CURSO DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS MILITARES – TURMA I Local: SEDE DA BANDA DE MÚSICA DA PMCE Período: 01/08/2019 a 19/08/2019

ORD.	CPF	NOME
1	70422648353	ANTONIO MARCOS DA SILVA LIMA
2	70501254315	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO
3	30140080368	CARLOS ALBERTO ROCHA
4	48451240330	CICERO ANGELO DA SILVA
5	49567624372	FRANCISCO BEZERRA BARBOSA JUNIOR
6	45785759349	IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
7	51432358391	JEOVA PINHEIRO BARBOSA
8	42718236353	JOAO WELLINGTON NUNES DE ASSIS
9	71345205368	JOANIA MARIA PEREIRA MARQUES
10	61584738391	JOSE RIBAMAR MORENO DE LIMA
11	51081369353	MARCIO ANDRE DE ARAUJO

Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº628/2019 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS MILITARES – TURMA I - 2019 Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 08268015/2019, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação, o qual perfaz o processo VIPROC nº 05252282/2019, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Capacitação e Habilitação e para Regentes de Bandas Militares – Turma I - 2019, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
51432358391	JEOVA PINHEIRO BARBOSA	9,880	1º
70501254315	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	9,850	2º
71345205368	JOANIA MARIA PEREIRA MARQUES	9,750	3º
70422648353	ANTONIO MARCOS DA SILVA LIMA	9,500	4º
48451240330	CICERO ANGELO DA SILVA	9,100	5º
45785759349	IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	8,850	6º
30140080368	CARLOS ALBERTO ROCHA	8,800	7º
51081369353	MARCIO ANDRE DE ARAUJO	8,700	8º
61584738391	JOSE RIBAMAR MORENO DE LIMA	8,500	9º
42718236353	JOAO WELLINGTON NUNES DE ASSIS	8,200	10º
49567624372	FRANCISCO BEZERRA BARBOSA JUNIOR	7,480	11º

Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº116/2019 - SPU Nº07573175/2019**

CURSO AVANÇADO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - TURMA III/2019 - SSPDS

1.Finalidade: **Atualizar e ampliar**, conforme previsões constitucionais, os **conhecimentos profissionais, técnico e humanístico dos integrantes da função de Operador de Equipamentos Especiais**, voltados para o atendimento de operações multimissões de competência da CIOPAER, inerentes ao processo de prestação de serviços de Segurança Pública e defesa social. 2.Desenvolvimento do Curso: 16/09/2019 a 27/09/2019 2.1 Vagas: 20 (vinte). 2.2 Local de Funcionamento: Sede da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas do Ceará – CIOPAER. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

DISCIPLINAS	H/A	QUANT. DOCENTES
01	Operação de Equipamentos Especiais	02
02	Táticas e Técnicas de Policiamento Urbano e Rural	04
03	Armamento e Tiro Defensivo Embarcado em Helicópteros	02
04	Atendimento Pré-Hospitalar	02
05	Técnicas de Salvamento Aquático	05
06	Técnicas de Resgate no Plano Vertical	05



2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
Operação de Equipamentos Especiais	18	Avaliação Prática
Táticas e Técnicas de Policiamento Urbano e Rural	16	Avaliação Prática
Armamento e Tiro Defensivo	08	Avaliação Prática
Embarcado em Helicópteros	08	Avaliação Prática
Atendimento Pré-Hospitalar	20	Avaliação Prática
Técnicas de Salvamento Aquático	30	Avaliação Prática
Técnicas de Resgate no Plano Vertical		

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Equipamentos	CIOPAER/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sede da CIOPAER

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC, e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de setembro de 2019

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LIVIA RAMALHO ROLIM**, matrícula 300141-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E MARKETING, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 25 de Setembro de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº108/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EDIANE VILLAR RODRIGUES CAMARA** para responder CUMULATIVAMENTE pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E MARKETING, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 26 de Setembro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº563/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. Art. 5º, II, XVI, c/c Art.21, IV da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE, **Lotar** o **SERVIDOR** nominado no Anexo Único desta Portaria, para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional - GTAC/CGD, com vigência a partir de 04 de outubro de 2019. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Yuri Menezes Ximenes	Agente Penitenciário	473.088-1-X

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº696/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121, para atuar como gestora do Contrato nº 69/2019, firmado com a empresa FRANCISCO V M DIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS (INTKIDS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ESTIMULAÇÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADAS NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES - ANEXO II DESTA CASA LEGISLATIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº697/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** O servidor **RONALDO DE OLIVEIRA LEITÃO**, matrícula nº 001.428, para atuar como gestor do Contrato nº 70/2019, firmado com a empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº151/2019**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº151/2019**, Processo Administrativo nº 07982/2019, no dia 24 de outubro de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 11/10/2019; Data de Abertura das Propostas: 24/10/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/10/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) BICICLETAS, 04 (QUATRO) CAPACETES, 04 (QUATRO) PARES DE LUVA E 04 (QUATRO) GARRAFAS PARA AGUA, PARA UTILIZAÇÃO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA (2ªCPG) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2019.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº154/2019**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 154/2019**, Processo Administrativo nº 07673/2019, no dia 23 de outubro de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 10/10/2019; Data de Abertura das Propostas: 23/10/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/10/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO RELACIONADOS À PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO E ACESSÓRIOS RELACIONADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS PROGRAMAÇÕES DE RÁDIO E TELEVISÃO DA TV ASSEMBLEIA E FM ASSEMBLEIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2019.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº68/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **COMPLETTA PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Marcondes Pereira, nº 1381-A, Bairro Dionísio Torres, CEP. 60135-222, Fone: (85) 3086-4307 e 3025-4949 e (85) 9.9983-0070, e-mail yaskaramaria1@gmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.391.663/0001-59. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES PARA ACOMPANHAR, INSPECIONAR E REALIZAR MANUTENÇÃO, LICENCIAR, RENOVAR, REGULARIZAR OUTORGA E PÓS OUTORGA, E OBTENÇÃO DE NOVAS AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o

editado do Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 120/2019 e seus anexos, o Processo nº 06490/2019, tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, bem como os preceitos do direito público, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005 que regulamenta a modalidade Pregão na forma Eletrônica, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Decretos Estaduais nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº 27.624, de 22 de novembro 2004, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 25 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100001010310512243415000033903500000200 - Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA, pela empresa COMPLETTA PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº69/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO V M DIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS (INTKIDS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.327.469/0001-99, estabelecida à Rua Vicente Linhares, nº 521, Sala 608, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.135-270. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ESTIMULAÇÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADAS NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES - ANEXO II DESTA CASA LEGISLATIVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial – Edital de Licitação nº 109/2019 e seus anexos, o Processo nº 06180/2019, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de outubro de 2019 a 06 de outubro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 93.059,32 (noventa e três mil, cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225001739515000044905201120200 - Equipamentos e Material Permanente; • 01100002011225002179015000033903000000200 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Vladmir Maia Dias, pela empresa FRANCISCO V M DIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS (INTKIDS). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 07 de outubro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº70/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.443/0001-25, estabelecida à Rua Coronel Jucá, nº 540, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.170-320. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial – Edital de Licitação nº 121/2019 e seus anexos, o Processo nº 06180/2019, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de outubro de 2019 a 06 de outubro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 534.516,76 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001739515000044905200000200 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Robério Mendes Sydrião Ferreira, pela empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/SMI – TP – OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Cacimbas nos bairros Manoel Carlos e Engenho Queimado no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, acima citado, o Resultado da Fase de Julgamento de Propostas da Licitação supra da seguinte forma: Empresas com Propostas **DECLASSIFICADAS:** Construmax Edificações EIRELI – ME, Construtora Alves Machado Ltda, CONFAHT Construtora Holanda Ltda, FJ2 Construções EIRELI, Marazul Construções EIRELI, MV & R Locação e Construção EIRELI, OCTHA Engenharia Ltda. – ME, Savires Construções EIRELI – ME, SEG-NORTE Construções e Serviços EIRELI Empresas com Propostas **CLASSIFICADAS** sendo: **1º LUGAR: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO – ME R\$ 1.078.790,88. 2º LUGAR: CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. R\$ 1.084.167,53. 3º LUGAR: J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP R\$ 1.088.539,83. 4º LUGAR: A R N ENGENHARIA EIRELI, R\$ 1.090.758,05. 5º LUGAR: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 1.090.973,26. 6º LUGAR: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME R\$ 1.091.431,68. 7º LUGAR: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.092.322,13. 8º LUGAR: C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI R\$ 1.092.337,80. 9º LUGAR: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA. R\$ 1.092.796,89. 10º LUGAR: ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP R\$ 1.096.649,96. 11º LUGAR: E. C PRODUÇÕES LTDA - ME R\$ 1.097.247,85. 12º LUGAR: VAP CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 1.097.428,17. 13º LUGAR: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 1.097.940,52. 14º LUGAR: W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 1.099.033,60. 15º LUGAR: APOLO SERVIÇOS EIRELI R\$ 1.099.086,66. 16º LUGAR: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI R\$ 1.103.051,36. 17º LUGAR: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.106.502,37. 18º LUGAR: MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA – ME R\$ 1.108.436,04. 19º LUGAR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA R\$ 1.111.314,05. 20º LUGAR: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.112.435,99. 21º LUGAR: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME R\$ 1.112.435,99. Demais informações nos dias úteis após esta Publicação no horário de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Desta forma fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. **Cariré-CE, 08 de Outubro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce - Resultado de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0020108.2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA SITUADA NA RUA GERONIMO E PRAÇA MARIA NAZARE JACINTO ALVES SITUADA NA RUA MANOEL MOURÃO NO DISTRITO DE PARACUA MUNICIPAL DE URUOCA-CE. Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA (27.004.063/0001-72); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (26.991.913/0001-00); BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (10.470.695/0001-29); ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (13.259.179/0001-48); CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (12.314.392/0001-42); SECULLUS SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI (15.532.478/0001-30); JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP (17.336.292/0001-30); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI (07.876.676/0001-92); VM CONSSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (13.752.986/0001-06); MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI (11.952.190/0001-63); I R ALVES DE BRITO (29.928.973/0001-77); AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (26.721.727/0001-51); LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS (07.191.777/0001-20); RSM PESSOA EIRELI (33.159.524/0001-89); CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR ME (33.892.842/0001-54); PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (30.747.845/0001-06). Empresas Inabilitadas: FRANCISCO L RIPARDO ME (27.583.854/0001-02); F. AIRTON VICTOR ME (97.553.390/0001-69); ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (17.909.160/0001-50); FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI (20.138.377/0001-19); A & N CONSTRUÇÕES LTDA (15.478.586/0001-17); AMX SERVIÇOS EIRELI ME (29.933.522/0001-65); W J FREITAS ME (20.786.264/0001-20); PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP (17.729.165/0001-00); DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME (14.218.683/0001-62); ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (14.634.195/0001-36); MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA ME (02.610.278/0001-06); ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP (12.044.788/0001-17). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope “Proposta de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08H30MIN do dia 18 DE OUTUBRO DE 2019. **Alaine Albuquerque - Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2019-TP, cujo objeto é a Construção das instalações esportivas denominada Pista de Atletismo do Município de Icó-Ce, através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 862878/2017, Operação 1046230-75, declarando: PROPOSTAS DECLASSIFICADAS as empresas: LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA; AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - AGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; M L S – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETONICOS; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; T. F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, e EMPRESAS CLASSIFICADAS: LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA; LIMPICOM - MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; F. VICENTE P. FILHO – ME; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA; IDÉAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, valor R\$ 655.560,49 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Icó - CE, 08 de Outubro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/FME – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132019PEFME-SRP – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 002/2019/FME referente ao Pregão Eletrônico Nº 0132019PEFME-SRP. **Empresa-1: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 08.458.279/0001-63, com sede em Rua Humberto de Campos, Nº 1007, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará com o VALOR de R\$ 918.300,00 (Novecentos e Dezoito Mil e Trezentos Reais). **Empresa-2:** PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIM. E SERV. EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 17.328.748/0001-10, com sede em Rua Francisco José Albuquerque Pereira, Nº 900, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, com o VALOR de R\$ 524.985,77 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos). **Empresa-3:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 35.043.876/0001-08, com Sede em Av.Laair Felix Nunes, Nº 204, Centro, Tianguá, Ceará, com o VALOR de R\$ 632.214,77 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Setenta e Sete Centavos). **Empresa-4:** VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 23.584.940/0001-70, com sede em Rua IV (cj. Martins Soares Moreno), Nº 135, Serrinha, Fortaleza, Ceará, com o VALOR de R\$ 20.748,00 (Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais). **OBJETO:** Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material permanente para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipu. **DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 07/10/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **Ipu-CE, 08 de Outubro de 2019. Prefeitura Municipal de Ipu. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas de Diversas Secretarias.****

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – DECRETO Nº 08102019/01 – GAB, de 08 de outubro de 2019. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O Prefeito Municipal de Acaraú**, senhor Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, no uso de suas atribuições legais, com escudo na Lei Orgânica do Município, e ainda: CONSIDERANDO, a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, a execução de planos de urbanização, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética, além de vias de acessos para centros esportivos. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a área de 438,00 m² (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), abaixo discriminada, com suas coordenadas geográficas, geo-referenciadas, situada na localidade de Córrego da Ana Veríssimo, Zona Rural deste Município, descrita conforme delimitações: Ao Oeste com uma linha que vai da estação M1 (X=384908.13 Y=9682157.85) ao M2 (X=384909.30 Y=9682163.74), por onde mede 6 metros, limitando-se com ESTRADA VICINAL QUE LIGA CE 085À LOCALIDADE DE ILHA DO RATO; Ao Norte com alinha que vai do M2 (X= 384909.30 Y=9682163.74) ao M3 (X=385013.29 Y=9682135.43) por onde mede 73 metros, limitando-se com MANOEL EDMUNDO SILVEIRA; Ao Leste com uma linha que vai do M3 (X=385013.29 Y= 9682135.43) ao M4 (X=384979.71 Y=9682143.54) por onde mede 6 metros, limitando-se com terras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ; Ao Sul com uma linha que vai do M4(X= 384979.71 Y=9682143.54) ao M1(X=384908.13 Y= 9682157.85) por onde mede 73 metros, limitando-se com SIRINEU RODRIGUES DE CARVALHO. **Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de emissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941. **Art. 3º** - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade a construção de via de acesso a campo de futebol constituindo-se obra de relevante interesse público. **Art.4º** - Fica a Procuradoria do Município autorizada a proceder, por acordo ou judicialmente, mediante prévia avaliação, as desapropriações das áreas previstas neste Decreto. **Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aos 08 de outubro de 2019. **Alexandre Ferreira Gomes da Silveira** – Prefeito do Município de Acaraú.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2908.01/2019-PP/SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através das Secretarias de Administração, Finanças e Controle; Educação; Saúde; Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente; Assistência e Desenvolvimento Social. Modalidade: Pregão Presencial nº 2908.01/2019-PP/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens móveis (peças e acessórios para veículos), destinados a suprir as necessidades das diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, conforme Termo de Referência. Empresas vencedoras: Maria Socorro Fernandes Melo – ME, CNPJ: 08.971.694/0001-16;. Valores Totais Registrados: Maria Socorro Fernandes Melo – ME, para os Lotes 01, 02, 03 e 19 no valor global de R\$ 511.700,00 (Quinhentos e onze mil e setecentos reais); SS Liberato - ME, para os Lotes 10, 11 e 15 no valor global de R\$ 73.505,00 (Setenta e três mil, quinhentos e cinco reais); Tião Truck Center LTDA - ME, para os Lotes 04, 05, 06, 07 e 08 no valor global de R\$ 1.248.000,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais); L. Lopes EIRELI, para os Lotes 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18 E 19 no valor global de R\$ 471.749,25 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 27.09.2019. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Groaíras, Sr. Francisco Jander Maciel Vasconcelos - Secretária Municipal de Administração, Sr. Benedito Luis de Lima - Secretária Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, Sra. Francisca Hianice Maciel Vasconcelos - Secretária Municipal de Educação, Sra. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde, Sra. Francisca de Jesus Maciel Vasconcelos - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e pelas Empresas: Maria Socorro Fernandes Melo – ME, representada mediante sua Procuradora: Alexandra Fernandes Melo, SS Liberato –ME, representada mediante seu Procurador: Francisco Claudio Mouta Liberato, Tião Truck Center LTDA ME, representada mediante seu Procurador: Luis Gustavo Barreto Pereira, L. Lopes EIRELI, representada mediante seu administrador o Sr. Francisco Edervaldo Lopes. **Groaíras/CE, 09 de Outubro de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.07.30.28-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca com e sem rejuntamento em diversos Bairros no Município de Pentecoste. Empresas inabilitadas: 01 - C2 Serviços e Construções, 02 - Construtora Borges Carneiro LTDA, 03 - DTC Construtora e Serviços EIRELI, 04 - FCS Construções e Serviços EIRELI, 05 - Montebras Serviços EIRELI EPP, 06 - Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, 07 - TSR Construções LTDA, 08 - VK Construções e Empreendimentos LTDA. Foram Habilitadas para a fase seguinte as Empresas: 01 - Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, 02 CMGCON Construtora e Serviços EIRELI EPP, 03 - Dinâmica Empreendimentos, 04 - E2 Construtora Construções e Serviços LTDA, 05 - F.J de Matos Neto ME, 06 - F.R.B Construção Engenharia e Projetos EIRELI ME, 07 - Icone Construções e Serviços EIRELI ME. 08 - LC Projetos e Construções LTDA ME, 09 - Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos, 10 - Limpax Construções e Serviços LTDA. 11 - LIM Empreendimentos e Serviços LTDA, 12 - Newbras-Constuções, Comercio e Serviços LTDA EPP, 13 - Pivastro Construção e Serviços. 14 - PM&M Engenharia LTDA, 15 - Tomaz Construções EIRELI e 16 - WJ Freitas ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Pentecoste (CE), 08 de Outubro de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 001/2019. CONVENIENTES – A Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 10.241.072/0001-84 e o Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo – HMJPC – Sistema de Saúde Vicentina Margarida de Naseau – SSVMN – CNPJ nº: 07.126.998/0004-67, do Município de Baturité. **OBJETO** - O presente tem por objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONVENIADO esta inserido, e conforme Documento Descrito previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** – 12(doze) meses, a partir da assinatura. **VALOR GLOBAL:** Pré-fixado de R\$ 4.416.839,28 (Quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), e valor mensal de R\$ 368.069,94 (Trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0104.2.052, elemento de despesa: 3.3.50.41.00. **ASSINATURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Sra. Cláudia do Carmo Ricarte Coelho. **ASSINATURA HOSPITAL MUNICIPAL DE BATURITÉ:** Sra. Maria de Fátima de Sousa. **DATA DA ASSINATURA:** Baturité/CE, 02 de Janeiro de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Contrato nº 20190927001.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 20190927001.1, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2019.09.27.001. Unidade Administrativa: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte – SPSPTRANS; Dotação/Elemento/Fonte de Recursos: Não se aplica; Objeto: Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; Vigência do Contrato: 07/10/2019 pelo período de 36 (trinta e seis) anos; Contratada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assina pela Contratante: Sr. Francisco de Assis Medeiros Silva (Secretário); Assina pela Contratada: Neurisangelo Cavalcante de Freitas (Diretor Presidente). **Caucaia/CE, 07 de outubro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2018-PP – Extrato de Publicação dos Aditivos das Secretarias de Educação e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Monsenhor Tabosa-CE torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo aos Contratos Nº 20181019005 e 20181019006, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 00.004/2018-PP, cujo **OBJETO** é a contratação de serviços complementares operacionais e burocráticos para o atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 44.302,00 Educação e R\$ 42.529,92 Finanças. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antonio Onesio Rodrigues de Lima – Procurador. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Marcos Martins de Pinho e Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenador(a)(s) de Despesas. **Monsenhor Tabosa-CE, 19 de Setembro de 2019.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0309.01/2019 – ESPÉCIE: Ata de Registro de preços Nº 0309.01/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Educação, juntamente com a Empresa: **MARCIO RONEY MOTA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.773.700/0001-84, com o **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 401.243,26** (Quatrocentos e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Vinte e Seis Centavos), referente aos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 0309.01/2019. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e de construções, destinados as Secretarias de Assistência Social, Infraestrutura, Saúde e Educação do Município de Acaraú-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 9.488/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2019. **VIGÊNCIA:** de 08/10/2019 à 08/10/2020. **SIGNATÁRIO:** Marjore Pereira da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e pela a Empresa: **MARCIO RONEY MOTA LIMA - ME**, o Sr. Marcio Roney Mota Lima.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.012/2019-TP – OBJETO: Contratação de empresa para obra de complementação da ampliação da UBS Aurilieta Torres de Oliveira – Outra Banda, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA: FACILITE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 24.866.458/0001-96, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 84.203,61** (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais Sessenta e Um Centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93, alterada e consolidada – Irenice da Silva Lima – Ordenadora de Despesa - Secretaria da Saúde. **Em 07 de Outubro de 2019, Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que a Licitação marcada para o dia 15 de Outubro de 2019, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, foi **ADIADA para o dia **28 de Outubro de 2019, às 09h**, por motivos de alteração no Termo de Referência. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e material permanente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 09 de Outubro de 2019. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DO CONTRATO - O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato do Contrato nº 19.006/2019-01, resultante do Pregão Presencial nº 19.006/2019 - Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Objeto: Serviços de lanches, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Icó/Ce - Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato - Valor Global do Contrato nº 19.006/2019-01: R\$ 119.344,00 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais) - Dotações Orçamentárias: 19.02.08.244.0137.2.098 / 19.02.08.244.0137.2.099 / 19.02.08.244.0137.2.065 / 19.02.08.244.0137.2.097 e 19.02.08.244.0137.2.102 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.311.0000.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Contratado: José Jaime Ferreira - ME, através de seu representante legal, Sr. José Jaime Ferreira - Assina pela Contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira - Data da Assinatura do Contrato: 08 de outubro de 2019. **Icó/CE, 08 de outubro de 2019. Maria do Socorro Lira - Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DO CONTRATO - O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do Contrato nº 13.006/2019-01 resultante do Pregão Presencial nº 13.006/2019 – PPRP - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Aquisição de material didático, para atender a demanda dos alunos do Ensino Fundamental, junto a Secretaria da Educação do município de Icó/Ce - Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato - Valor Global do Contrato nº 13.006/2019-01: R\$ 944.454,43 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) - Dotação orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.103.0000 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: FUNDEF - Contratado: Edições IPDH - Gráfica, Editora e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Wagner Lobo de Almeida - Assina pela Contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura do contrato: 02 de outubro de 2019. **Icó/CE, 02 de outubro de 2019. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 2019.0912.001, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Ivonilde Gonçalves de Sales Benício - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.** Baturité(CE), 08 de outubro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 001.02.01/2018. CONVENIENTES – A Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 10.241.072/0001-84 e o Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo – HMJPC – Sistema de Saúde Vicentina Margarida de Naseau – SSVMN – CNPJ nº: 07.126.998/0004-67, do Município de Baturité. **OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo contratualizado, por intermédio da pactuação de metas qualitativas e quantitativas, em conformidade com o Documento Descritivo. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 12(doze) meses, a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: Pré-fixado de R\$ 4.416.839,28 (Quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) e valor mensal de R\$ 368.069,94 (trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0181.2.062, elemento de despesa: 3.3.50.41.00. ASSINATURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Sra. Claudia do Carmo Ricarte Coelho. ASSINATURA HOSPITAL MUNICIPAL DE BATURITÉ: Sra. Maria de Fátima de Sousa. DATA DA ASSINATURA: Baturité/CE, 02 de Janeiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 19.12.18/ARP - Pregão Eletrônico nº 19.12.18/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor popular tipo passeio zero quilômetro, para a estruturação dos Programas Sociais como CRAS, CREAS, Bolsa Família e para os Conselhos Municipais vinculado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS. Assinatura da Ata: **03/10/2019**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.238/0001-57, vencedora com valor global estimado de **R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Esporte e Juventude torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº EJ-TP001/19, resultante da Tomada de Preço nº EJ-TP001/19. Objeto: implantação de gramado sintético em campo de futebol na Sede do Município de Independência/Ce. Contratada: Marquinhos Construções EIRELI; Valor Global: R\$ 335.894,79; Vigência: 90 dias; Assina pela Contratante: Bruna Teixeira Silva; Assina pela Contratada: Antonio Marcos Coutinho Gomes; Data de Assinatura: 04.10.2019. **Independência/Ce, 04 de outubro de 2019.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adendo Modificador - Tomada de Preços Nº 07.19.01/2019. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que na Tomada de Preços Nº 07.19.01/2019, com o seguinte objeto: contratação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de projetos na área de arquitetura e engenharia do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana – MDR, além da representação do Município em Brasília junto aos Órgãos Públicos de assunto de interesse do Município, conforme especificações do Termo de Referência, foi feito o 1º Adendo Modificador do Termo de Referência do Edital em tela, a data de Abertura será no dia 24 de Outubro de 2019 Às 09h00. Encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0 (88)3671.2288, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:30h. **Nilcirlele Melo de Oliveira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Adiantamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 03/2019 – SEADM. O Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019 – SEADM, cujo objeto é a contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Procuradoria do Município de Campos Sales-CE, será adiada para o próximo dia 25 de Outubro de 2019, às 09:00h. O edital completo e suas Alterações estarão a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sala da Comissão Permanente de Licitações a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales – Ce, e nos sites: camposales.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Campos Sales - CE, 08 de Outubro de 2019. Egídio Almeida Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços Nº 0107.01/2019 – PMF – SRP. Originada do Pregão Presencial Nº 0606.01/2019 – PMF/SRP. objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmara de ar e protetores, de forma parcelada conforme a necessidade das Unidades Administrativas do Município de Fortim-CE. Tendo como Fornecedor: Rilami Ferreira da Silva - ME - CNPJ sob Nº 26.601.949/0001-30. Vigência: 01/07/2019 à 01/07/2020. A Prefeitura de Fortim, através das Unidades Administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. **Fortim - CE, 08 de Outubro de 2019. Maria Cleangela Moreira de Macêdo – Departamento de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo – Chamada Pública Nº. 002.2019. Objeto: Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros paradidáticos de conteúdos regionais locais destinados as turmas dos Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos das Instituições Públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Paraipaba/CE. A Secretária de Educação e Desporto de Paraipaba torna público para conhecimento dos interessados que diante do recurso administrativo interposto pela recorrente Atos Assessoria, Consultoria e Comércio de Livros Ltda, contra o julgamento da referida Chamada Pública, no qual fora desclassificada a recorrente, cumpridos os prazos processuais, decide receber e conhecer o recurso interposto para no mérito negar-lhe provimento e julgá-lo improcedente, mantendo-se a decisão de desclassificação da recorrente, pelas razões explicitadas na Decisão em Recurso Administrativo. **Maria Vanderli Cordeiro Damasceno - Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.08.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade a certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.08.30.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 10 de outubro de 2019, às 13:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 08 de outubro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o Resultado da Fase de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços autuada sob o nº 021/2019 - SEDUC, cujo objeto é a contratação de serviço de reforma das escolas Grupão; Grupãozinho e E.E.F. Luiza Mendes junto a Secretaria de Educação de Potengi-CE. Propostas desclassificadas: E A da Silva Construções – deixou de atender aos itens 7.4.1 c/ 7.4.2 do Edital Nordeste Construcoes e Infraestrutura LTDA – deixou de atender o item 4.2.2 do Edital; A.I.L Construtora LTDA - ME – deixou de atender aos itens 7.4.1 c/ 7.4.2 do Edital; Play Engenharia Empreendimentos E Serviços EIRELI – deixou de atender aos itens 7.4.1 c/ 7.4.2 do Edital. Vencedora do Certame: FR Locacoes e Servicos EIRELI - ME apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, sendo essa no valor de R\$ 351.960,89 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Potengi/CE, 02 de outubro de 2019. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados o Resultado do Credenciamento do Pregão Presencial nº 0408.01/2019-GM, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Saboeiro. Dessa forma, foram consideradas credenciadas as empresas: A. Alves Neto - ME, N B da Costa - ME, A. M Alves de Moraes - EPP, Wictor Emanuel Rolin de Araujo - ME e DLA Comercial de Alimentos EIRELI, por terem atendido a todos os requisitos de credenciamento do edital. Foram consideradas descredenciadas as empresas: J M Uchoa EIRELI; J. C. de Brito Pinheiro Junior-ME; V. D Bezerra Mercearia-ME; Francinaldo Silva Mendonça - ME; Mikael Ferreira Felix - ME; Demontier Mendonça de Araujo Junior-ME; Saullo Bezerra Ferrer; Jose Alessandro da Silva Bezerra-ME; Albertina Maia Beserra-ME; J A Bandeira Junior - ME; A. V. Dias Bezerra Construcoes EIRELI ME; Wilton de Sousa SA-ME; Dionison Pereira Araujo-ME; Milton Gomes de Oliveira Filho-ME; por não terem atendido a todos os requisitos exigidos, conforme motivos constantes em Ata de resultado de credenciamento. Mais informações obtidas na Comissão de Licitação, na sala da mesma, situada na Tv. Senador Miguel, nº 15 – Centro, Saboeiro – Ce. **Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o extrato do Contrato Nº 0410.01/2019-04 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2808.01/2019-04, cujo objeto é a contratação dos serviços de organização e elaboração da estrutura geral de eventos comemorativos, tais como: festa das crianças e comemorações natalinas, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro – CE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira - ME (ASSESSUS - Assessoria Consultoria e Eventos), CNPJ sob o nº 26.512.270/0001-75, com sede à Rua Presbítero João Gomes Pinheiro, Nº 115 – Cajueiro, Iguatu - CE, representada por sua proprietária a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, de R.G. nº 99029176351 SSP/CE, e CPF nº 740.975.123-15. Do Valor: R\$ 25.100,00 (Vinte e cinco mil e cem reais) para o Lote I, R\$ 38.780,00 (Trinta e oito mil setecentos e oitenta reais) para o Lote II e R\$ 5.337,99 (Cinco mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) para o Lote III. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Ordenadora de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 07 de outubro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o Julgamento da Fase da Proposta da Licitação Tomada de Preços nº 2019.08.05.01TP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento na estrada que liga as localidades de Córrego do Mourão ao Baixo I, no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado da Proposta da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: Empresa MV & R Locacao e Construcao EIRELI - CNPJ: 19.732.774/0001-35, ofertou valor global de R\$ 979.984,42 (Novecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Assim, foi consignada Vencedora do Certame. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 08 de outubro de 2019. Francisco das Chagas Lourenço Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através da Secretaria Municipal de Gestão e Controle. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atendimento as Secretarias Municipais de Tejuçuoca-CE. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 2019.01.28.01, Decreto Municipal Nº 011/2013 de 19/11/2013, Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços do Pregão Presencial Nº 2019.01.28.01, conforme proposta de adequação da proponente signatária desta Ata: Barbara Maria Morais de Alencar -ME CNPJ: 31.857.570/0001-26, vencedora com o valor global de R\$ 2.379.203,84 (dois milhões e trezentos e setenta e nove mil e duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência da Ata SRP: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02 de Maio de 2019. Signatário: José Ari Coelho Damasceno – Secretaria de Gestão e Controle.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 004/2019. Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através da Secretaria Municipal de Gestão e Controle. Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de material de limpeza, destinado as diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca - CE. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 2019.01.29.01 SRP, Decreto Municipal Nº 011/2013 de 19/11/2013, Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços do Pregão Presencial nº 2019.01.29.01 SRP, conforme proposta de adequação da proponente signatária desta Ata: MZ Comercio e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.994.406/0001-32 foi vencedora no valor global de R\$ 903.622,99 (novecentos e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos); Barbara's Comercio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 31.857.570/0001-26 foi vencedora no valor global de R\$ 465.281,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Vigência da Ata SRP: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 08 de Março de 2019. Signatário: José Ari Coelho Damasceno – Secretaria de Gestão e Controle.

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº. 053/2019-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que fora declarado Deserto o certame do Pregão supracitado, e que fica republicado para o próximo dia 22 de Outubro de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos patrimoniais da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº. 2019.08.28.01TP. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para prestação de serviços na execução dos serviços de capina e batiação de estradas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura no Município de Tejuçuoca/CE. Empresas Classificadas: E2 Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 41.313.966/0001-66, apresentou o desconto de 13% (treze por cento), a empresa M.M Locações E Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 72.310.931/0001-05, apresentou o desconto de 12% (doze por cento), a empresa Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME, CNPJ: 10.905.621/0001-78, apresentou o desconto de 2% (dois por cento). Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “b”. após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca/Ce. 08 de Outubro de 2019 – Lourenço Silva Abreu – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial Nº 01.09.2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de outubro de 2019, às 10h00min, no auditório da Policlínica Bernardo Félix da Silva, situada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1613, Dom Exedito, CEP: 62.050-255, Sobral/CE, estará realizando a reabertura de licitação com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de consumo e insumos visando à pintura da Policlínica Bernardo Felix da Silva, Unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, o edital se encontra na íntegra na sede da Sala da Comissão de Licitação e nos sites www.cpsmsobral.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Fone: (88) 3613-1238. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro – Sobral (CE), 09 de outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva da Tomada de Preço Nº. 2019.08.21.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de roçado manual em diversas localidades em estradas vicinais do Município de Ipaumirim/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico do Município de Ipaumirim-Ce, tudo conforme anexo I, dispo do seguinte resultado: a empresa SBS Serviços de Eletrificação e Construção EIRELI, CNPJ Nº 28.738.386/0001-52, apresentou menor valor, valor global de R\$ 62.200,26 (sessenta e dois mil duzentos reais e vinte e seis centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Ipaumirim – Ce, 01 de outubro de 2019. Francisco Ramalho Meireles – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação, divulga o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Tomada de Preços nº 024/2019.04, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Município de Amontada. Habilitadas: JE Construções e Serviços Eireli; MV & R Locação e Construção Eireli EPP; FJ2 Construções Eireli; VM Construções, Locações e Eventos LTDA; Millenium Serviços Eireli; RCON Construções e Serviços Eireli ME; R. S. M. Pessoa Eireli; Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia Eireli EPP; Montebrás Serviços Eireli EPP; FCS Construções e Serviços Eireli Me; Construtora Nova Hidrolândia Eireli ME; W J Freitas; Caiupe Construções e Empreendimentos Eireli; Construtora Alves Machado LTDA e Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA ME. Inabilitadas: DTC Construções e Serviços Eireli ME; Prime Construções & Locação Eireli; Amil Empreendimentos e Serviços Eireli ME; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli; Newbrás Construções, Comércio e Serviços Eireli e VK Construções e Empreendimentos LTDA. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. **Amontada-CE, 03 de outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Contratada: Construtora Christus. Tomada de Preços Nº 1508.05/2019. Objeto: contratação de empresa para ampliação e reforma do Estádio Municipal de Palhano – Construção do Centro de Treinamento. Valor Global Contratado: R\$ 457.575,28 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: 0901.27.812.0019.1.019 (Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva); Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); Assina pela Contratante: Edvaldo Ferreira Lima Filho. Assina pela Contratada: Ulisses Carneiro Lima Silva. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2019. **08 de outubro de 2019. Maria Vanusia da Silva Sousa – Presidente da CPL de Palhano.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Proseguimento – Tomada de Preços nº 2019.09.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade a certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.05.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 10 de outubro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 08 de outubro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A CPL torna público que no próximo dia 11 de outubro de 2019, às 09:00 horas, estará dando continuidade em sessão pública, a licitação do Pregão Presencial Nº SS-PP008/19-SRP cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e permanente, conforme Anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. **Independência/CE, 08.10.2019.**



Estado do Ceará - Consórcio público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP Nº 0103102019-PP. A Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de outubro de 2019, às 09h:30min, na sede da Comissão de Licitação localizada à Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Alto São Francisco-Quixadá - CE CEP: 63.908-230, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 0103102019-PP, critério de julgamento Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material gráfico destinados a atender as necessidades da Policlínica, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital. O qual se encontra na íntegra na sede da comissão no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h e no site www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 08 de outubro de 2019. Amâncio Quintino Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adiantamento de Abertura da Concorrência Pública Nº 2019.08.22.01. A Comissão Especial de Licitação do Município de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2019.08.22.01, tendo como objeto a seleção de proposta técnica para doação com encargos de bens públicos, visando o Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Forquilha, mediante a implantação e ampliação no Município de Unidades Produtivas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações do edital. Com abertura prevista para o dia 09 de outubro de 2019, às 09:00 horas, prorrogando-se o prazo para às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2019. A sessão será realizada na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Forquilha/CE, 08 de outubro de 2019. Iran Cleito de Vasconcelos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.064/2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.064/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.** Assim após análise minuciosa chegamos ao resultado de que ambas as empresas estão **CLASSIFICADAS: JC EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.** Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art.109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. **Ubjara/CE, 08 de Outubro de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Eletrônico nº 0010808.2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICO E APARELHOS HOSPITALARES DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE JAN KEULY PESSOA AQUINO NO MUNICIPIO DE URUOCA DE ACORDO COM A PROPOSTA N. 11423.060000/1170-01 DO MINISTERIO DA SAUDE. Abertura da sessão pública virtual será dia 23 DE OUTUBRO DE 2019, 08H30MIN (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: Sala de Licitações, Edifício Jose Alexandre Silva dos Santos - Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitaacao@hotmail.com. **Alaine Albuquerque - Pregoeira da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.019/2019 – TP – O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, dará Prosseguimento com Abertura da Proposta de Preços, no próximo dia **16 de Outubro de 2019, às 14h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 – A Comissão Permanente de Licitação vem realizar Chamada Pública Nº 004/2019, cujo Objeto é o **Credenciamento de profissional de nível superior (assistente social), visando sua contratação temporária para atuar no CRAS e Polo do Município de Tururu-CE.** Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Propostas de Preços a partir do dia **17 de Outubro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 08h às 11h até o dia 31 de Dezembro de 2019**, na sede da Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 09 de Outubro de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Adiantamento - Tomada de Preços Nº 2019.09.18.01-TP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Palmácia torna público o ADIAMENTO da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 2019.09.18.01-TP, com fins a Contratação de empresa para implantação de melhorias habitacionais para o controle da doação de chagas no Município de Palmácia de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE, prevista para o dia 09/10/2019 às 09:00 horas, ficando **ADIADA** para o dia **16 de outubro de 2019 às 09:00 horas.** Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. **Léo Queiroz de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 0404.01/2019-SMDU (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 3º Aditivo. Referente ao Processo Administrativo da Tomada de Preços nº 1401.01/2019-SMDU. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Execução de pavimentação em piso intertravado, na entrada da Cidade na Avenida Joaquim Crisóstomo no Município de Fortim/CE, com recursos do Ministério da Integração e contrapartida do Município. Contratada(o): N. R. Construções e Serviços Eireli - ME; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 01 de Outubro de 2019 até 30 de Dezembro de 2019. Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 08 de Outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Chamada Pública Nº 02/2019-SEDUC. A Secretaria de Educação e Cultura comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 29 de Outubro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Anginas - Cruz-CE, a documentação de habilitação e projeto de venda para a Chamada Pública nº 02/2019-SEDUC. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. O edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Educação e Cultura e na Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tce.ce.gov.br/. **Cruz-CE, 08 de Outubro de 2019. Raimundo Otávio da Mota – Secretário de Educação e Cultura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.10.07.001. A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2019.10.07.001, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de etilômetros completos para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 23 de outubro de 2019 (23/10/2019), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 14:00 horas ou pelo Portal do TCE (<http://www.tcm.ce.gov.br/>). **Caucaia/CE, 08 de outubro de 2019. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, o Requerimento da Licença Ambiental Única, para construção da reforma e ampliação da Unidade de Saúde Mista João Oliveira, localizada a Rua Francisco Leite Duarte, S/N – Bairro São Francisco no Município de Acarape -Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato dos Contratos Nº 0102.01/2019-SMS, Nº 0102.02/2019-SMS, Nº 0102.03/2019-SMS (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 2º/3º Aditivo - Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 1312.01/2018-SMS. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Execução de reforma e adaptação em 03 (três) Postos de Saúde nos bairros: Barro Vermelho, Comunidade do Guajiru e Campestre no Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Saúde e Próprio. Contratada(o): JS3 Serviços e Locações Eireli; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 27 de Setembro de 2019 até 25 de Janeiro de 2020. Ordenadora de Despesas: Márcia Vieira dos Santos Nogueira – Secretária de Saúde. **Fortim/CE, 08 de Outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso da Chamada Pública Nº 2019.10.01.001. A Secretaria de Educação torna pública a Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, visando atender os programas: PNAE - Fundamental; PNAC - Creche - Pré Escola; EJA, Quilombolas; Mais Educação- Fundamental e Alimentação Especial para o exercício de 2020, cuja documentação de habilitação e projeto de venda deverão ser entregues na Comissão de Licitação até às 10:00hs do dia 31/10/2019. Maiores informações serão obtidas no site www.tce.ce.gov.br/municipios ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118. **Aquiraz-CE. 07/10/2019 – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.009/2019TP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna pública para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de outubro de 2019 às 8:30h (oito horas e trinta minutos), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba, CE, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da E.E.B.M Francisco Alves Saldanha no Distrito Carrapateira de Interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente e Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Abertura de Proposta da Tomada de Preço Nº 16.09.01/2019. Objeto: Licitação do Tipo Menor Preço Global para construção de quadras poliesportiva coberta na localidade de Lagoa Grande e Uruá no Município de Barreira/CE de Responsabilidade da Secretaria de Educação, através de sua Comissão de Licitação Torna Público, que fará realizar em sua sala, com endereço à rua Maria Maia, 85 - Centro, Barreira/CE, a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preço Nº 16.09.01/2019 no dia 17 de outubro de 2019 às 09:00 horas. Reconsiderando a empresa Moretto Maquinas e Construções LTDA como habilitada para este certame. **Barreira - CE, 08 de outubro de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2019 – Secretaria Municipal de Educação. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 23 de Outubro de 2019, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019 - SME, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás/CE, em 08 de Outubro de 2019. José Edney de Oliveira – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0910.01/2019 – O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Outubro de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0910.01/2019, cujo Objeto é a Aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tururu-CE. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 12h na Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 09 de Outubro de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 160/2019 – Central de Licitações. Data de Abertura: 22/10/2019, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material hidráulico, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. **ACESSE – LICITAÇÕES** e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 09 de Outubro de 2019. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 147/2019 – AMA – Central de Licitações. Data de Abertura: 23/10/2019, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições com plantio de mudas de plantas para arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes na sede do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. **ACESSE – LICITAÇÕES** e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 09 de Outubro de 2019. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2019-SEUMA – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/10/2019, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de estações de tratamento de esgoto, no Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. **(Link Licitações)** e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 08 de Outubro de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 29 de Outubro de 2019 às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 0910.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para construção, reforma e ampliação de bueiros, pontes e passagens molhadas na Zona Rural do Município de Mucambo - Ceará. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 08 de Outubro de 2019. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Edital de Prorrogação de Concurso. O Prefeito Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o previsto no “Item 12.27 – das Disposições Finais”, do Edital Nº 001/2017 de 10 de abril de 2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos efetivos deste Prefeitura Municipal. Prorroga, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data da homologação a validade do referido certame. **Registre-se, publique-se e cumpra-se. Paço Municipal Prefeito Carlos Augusto Matos Pires, aos 07 dias do mês de outubro de 2019. Edson Sá - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.10.08.1 – TP. Abertura: 25 de outubro de 2019 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa compreendendo acompanhamento das diversas fases das Despesas Públicas junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapajé/Ce. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou fone (85) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe. A Câmara Municipal de Beberibe torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017 – Tomada de Preços nº 004/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Beberibe e a empresa Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda - EPP. Objeto: Aditivo de prazo para a prestação dos serviços continuados de contabilidade junto a Câmara Municipal de Beberibe. Vigência: de 07 de outubro de 2019 até 05 de outubro de 2020. Da Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04/10/2019. **Beberibe/CE, 04 de outubro de 2019. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 07/2019 - Pregão nº 05/2019. Contratada: Idaiane Kelly Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ 23.380.235/0001-51. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade de Saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor: R\$ 18.100,33 (Dezoito mil, cem reais e trinta e três centavos). Vigência: 30/09/2019 a 31/12/2019. Crato/CE, 08 de Outubro de 2019. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Idaiane Kelly Rodrigues.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Outubro de 2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0810.01/2019-PE, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) motos 0 km destinados a manutenção das atividades dos agentes de endemias, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro, conforme especificações em anexo. O edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.bllcompras.org.br. **Saboeiro – Ce, 08 de Outubro de 2019. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2031001/2019 – Data de Abertura: 24/10/2019, às 08h. **OBJETO:** Obras de Revitalização dos Canteiros Centrais e da Av. Principal, com instalação de lâmpadas de led. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 60,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 03/10/2019. **Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto é a: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das escolas Anderson de Franca Alencar, Antonio Antuerpio Gonzaga de Melo, Antonio José Soares, Professora Edilma F.G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sonia Calou e Vicente Antonio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal no art. 65 § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores, das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 17.192,96 (dezesete mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 13.4884% do valor avençado, passando de R\$ 127.464,77 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 144.657,73 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme estabelece o artigo 65, parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. **Crato/CE, 02 de outubro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.07.02/2019. Objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de recuperação tributária para realizar a regularização da base de cálculo do fundo de participação dos municípios – FPM, possibilitando o aumento da receita mensal da quota do FPM destinada ao município resultante da diferença dos últimos 05 (cinco) anos, junto a secretaria de planejamento e gestão de Jaguaribe/CE. Mediante apresentação de recurso a Comissão de Licitação resolve declarar habilitada a Empresa NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 22.964.948/0001-08 e comunica aos interessados que no dia 10 de outubro de 2019, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, estará abrindo os envelopes de propostas de preços. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe: <https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>, no portal de licitações do TCE-CE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, no telefone (88) 3522-1092 ou no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe – CE, 08 de outubro de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu – Extrato da Ata de Registro de Preços – Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratada: Gola Polo Textil e Magazine Ltda-ME. Educação: Valor Global de R\$ 125.495,25 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); Saúde: Valor Global de R\$ 100.098,50 (cem mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Valor Global de 21.000,00 (vinte e um mil reais). Objeto: Registro de preço visando a aquisição de fardamento e material esportivo destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.09.10.002-GM. Vigência das Atas de Registro de Preços: 01 (Um) Ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assina Pela Contratada: Priscila Pereira Araújo, Data da Assinatura: 03/10/2019.

IEPRO-INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018/01

Espécie: Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº 2018/01-NUPEINSC - CONVÊNIO FINEP/FUNECE/IEPRO/ Nº 01.16.0072-00, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO E A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realizar a COMPLEMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA DO NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - NUPEINSC – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018/01 / convênio: FINEP/FUNECE/IEPRONº 01.16.0072-00. Objeto: o presente termo visa a prorrogação de prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta dias) e prorrogação de prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte dias), iniciando-se em 02/09/2019, e encerrando-se em 30/01/2020 e 31/12/2019, respectivamente. Assinatura: 02/09/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato de Contratos - Contratante: Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratada: Gola Polo Têxtil e Magazine Ltda-ME. Educação: Valor Global de R\$ 125.495,25 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); Saúde: Valor Global de R\$ 100.098,50 (cem mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Valor Global de 21.000,00 (vinte e um mil reais). Objeto: Registro de preço visando a aquisição de fardamento e material esportivo destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.09.10.002-GM. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Dotações Orçamentárias: Educação: 18.18.12.361.1201.2.019. SAUDE: 17.17.10.302.1003.2.011. Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: 11.11.04.122.0402.2.038. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e 33.90.30.00. Assina pela contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assina Pela Contratada: Priscila Pereira Araújo, Data da Assinatura: 03/10/2019.

*** **

IEPRO-INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019/01 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018/02

Espécie: Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO do CONTRATO Nº 2019/01/ NEA – CONVÊNIO FINEP/FUNECE/IEPRO/Nº 01.16.0072-00, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO E A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para realizar a COMPLEMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AMBIENTAIS – NEA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018/02 / CONVÊNIO: FINEP/FUNECE/ IEPRO nº 01.16.0072-0. O presente termo visa a prorrogação de prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta dias) e prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte dias), iniciando-se em 07/08/2019 e encerrando-se em 04/01/2020 e 05/12/2019, respectivamente. Assinatura: 07/08/2019

*** **



Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Licitação - O Pregoeiro comunica aos interessados pelo presente aviso e em cumprimento às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.139/14 e o Decreto Municipal nº 26/2018, de 26/06/2018, que realizará no dia 22/10/2019, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE. O Pregão Presencial nº 09.27.01/2019 cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, no horário de das 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min, exceto feriados. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.09.23.1.

O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica anulado, com fundamento no Art. 49, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2019.09.23.1, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Criança Feliz, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE, por falha no cadastramento do lote. Informações na sede da CPL, sito à Avenida Antônio Ricardo nº 43 - Centro, no horário de 07:30 às 13:00 horas, no site <https://www.aurora.ce.gov.br/licitacaolista.php> ou ainda pelo telefone (88) 3543-1491. **Aurora/CE, 07 de Outubro de 2019. Alci Ferreira de Almeida.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1.

Objetivo é a: Contratação dos serviços de engenharia para construção de uma cobertura de quadra poliesportiva grande na escola Aldegundes Gomes de Matos e a conclusão da quadra poliesportiva coberta com vestuário no Distrito de Monte Alverne, através do termo de compromisso PAC 2-08025/2014 no município de Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 04 (quarto) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - Prazo de duração: até 03 de dezembro de 2019 - Assina pelo contratado: Newton Bento na Silva - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - **Crato/CE, 03 de setembro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1.

Objetivo é a: Contratação dos serviços de engenharia para construção de uma cobertura de quadra poliesportiva grande na escola Aldegundes Gomes de Matos e a conclusão da quadra poliesportiva coberta com vestuário no Distrito de Monte Alverne, através do termo de compromisso PAC 2-08025/2014 no município de Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - Prazo de duração: até 05 de fevereiro de 2020 - Assina pelo contratado: Newton Bento da Silva - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - **Crato/CE, 05 de setembro de 2019.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2019049/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 23/10/2019 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de locação de tendas, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 07 de outubro de 2019.

Ana Patricia Severo Marinho
PREGOEIRA

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

Torna público que requereu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Renovação de Licença de Operação do Seccionamento da LT 500kV Sobral III/Fortaleza II C1 e C2 na Subestação de Pecém II, com aproximadamente 20km de extensão, atravessando os municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

*** **



DESTINADO(A)

